ACTUARIAL

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (PR)

UNIDADE GESTORA: PREV SÃO JOSÉ – AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Ano-Base: 2023

Data-Base: 31/12/2022

CNPJ da Unidade Gestora: 07.784.999/0001-56

Nº NTA Fundo Previdenciário 2022.000033.1

Nº NTA Fundo Financeiro: 2022.000033.2

Atuário Responsável:
Luiz Claudio Kogut
MIBA: 1308

Perfil Atuarial do RPPS: III

Número do Relatório: 017/2023 – Versão 1

Curitiba (PR)
2023

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **PREV São José – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2022** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2022** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	6.371	1.574	7.945
Remuneração Média (R$)	4.585,65	5.130,41	4.693,57
Folha Mensal (R$)	29.215.181,95	8.075.263,76	37.290.445,71
Fundo Financeiro	31	955	986
Remuneração Média (R$)	5.021,20	4.137,17	4.164,96
Folha Mensal (R$)	155.657,32	3.950.993,98	4.106.651,30
Grupo Total	6.402	2.529	8.931
Remuneração Média (R$)	4.587,76	4.755,34	4.635,21
Folha Mensal (R$)	29.370.839,27	12.026.257,74	41.397.097,01

Saldos dos Fundos	Valor (R$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	1.436.551.493,31
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	*18.206.619,52*

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	71.173.634,40	50.705.089,16	0,00	9.039.885,99	71.827.574,67	202.746.184,22	129.141.229,13	+73.604.955,09
2024	71.343.430,50	49.685.132,14	0,00	9.773.087,07	75.507.822,42	206.309.472,13	139.615.525,99	+66.693.946,14
2025	71.333.131,09	48.278.716,18	0,00	10.580.890,00	78.842.519,73	209.035.257,00	151.155.575,63	+57.879.681,37

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	7.616.425,83	1.225.700,23	39.589.634,08	3.545.054,09	910.330,98	52.887.145,20	50.643.631,28	+2.243.513,92
2024	7.438.164,46	1.174.276,19	22.314.493,09	3.471.143,45	1.022.506,67	35.420.583,86	49.587.762,42	-14.167.178,56
2025	7.257.749,06	1.139.549,38	21.773.247,15	3.386.949,52	314.147,74	33.871.642,86	48.384.993,67	-14.513.350,81

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO 2
1. INTRODUÇÃO 5
2. BASE NORMATIVA 6
2.1 NORMAS GERAIS 6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO 7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 8
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 9
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO 13
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS 13
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS 13
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO 13
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS 14
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS 14
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS 14
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS 14
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA 15
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR 15
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 15
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES 16
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL 17
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO 17
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS 17
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL 17
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL 18
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL 18
7. RESULTADO ATUARIAL 19
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 19
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 19
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO 20
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO 20
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO 20
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO 21
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO 21
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO 22
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 22

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO 22
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO 22
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO 22
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO 23
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO 23
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO 23
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO 23
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL 24
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL 24
9.2. PROPOSTAS PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL 24
9.3. PROPOSTA DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT EM APORTES FINANCEIROS POR 35 ANOS 24
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO 26
10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS 26
10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO 26
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO 26
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS . 27
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO 27
11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO 27
12. PARECER ATUARIAL 28
13. ANEXOS 30
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES 30
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 33
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO 40
ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR 46
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS 47
ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 48
ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO 56
ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO61
ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA 63
ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO 64
ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO 65
ANEXO 12 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO 66
ANEXO 13 – TÁBUAS EM GERAL 68

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do "*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*" pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da "*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*", todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

Acompanhamento Atuarial

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para o **PREV São José – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais - PR**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2022** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2022**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal**: *"Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o* ***equilíbrio financeiro e atuarial*** *e o disposto neste artigo."* redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.

2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**: Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000**: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999**: Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022**: Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 59/92, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e a Lei Complementar nº 15/2005 instituiu a segregação de massas e utilizou os seguintes critérios:

Fundo Previdenciário (Capitalizado): neste fundo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste fundo todos os servidores ativos do sexo masculino que na data da lei tinham até 55 anos de idade e do sexo feminino com até 50 anos de idade e também, os servidores admitidos após aquela data.

Fundo Financeiro (Repartição Simples): não formará novas reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este fundo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão os servidores ativos que não se enquadraram como participantes do fundo previdenciário e os inativos e pensionistas, cujos benefícios foram concedidos até a data da lei.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria por Idade	. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me.TC/CP Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) Sendo: Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

<table>
<tr><th>Benefícios</th><th>Condições/Carências</th><th>Cálculo</th></tr>
<tr><td>Aposentadoria por Invalidez</td><td>. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)</td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td colspan="3">1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</td></tr>
<tr><td>Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade</td><td>. Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher)
. Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher)
. Tempo de serviço público: 10 anos
. Tempo de cargo efetivo: 5 anos
. Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)
<table><tr><th colspan="3">Demais Segurados</th><th colspan="3">Professores</th></tr><tr><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th></tr><tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr><tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr><tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr><tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr><tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr><tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr><tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr></table></td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td colspan="3">2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</td></tr>
<tr><td>Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade</td><td>. contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)
. Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher)
. Tempo de serviço público: 20 anos
. Tempo de cargo efetivo: 5 anos
. Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td>Aposentadoria do Professor</td><td>. contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem)
. Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem)
. Tempo de serviço público: 20 anos
. Tempo de cargo efetivo: 5 anos
. Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td colspan="3">Pensões</td></tr>
</table>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2020 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevida de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como *turnover*, é a frequência com que segurados ativos saem do Fundo Previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao Fundo Previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,27% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Previdenciário	5,00% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
II. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Financeiro	
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo "por fluxo atuarial" utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	

Hipótese	Descrição
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	
IV. Projeção de Inflação	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente.
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na correção das remunerações e proventos.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR** e seus dependentes legais, segurados do **PREV São José – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais - PR.** Os dados cadastrais fornecidos pelo **RPPS**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2022**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

<u>Cadastro de Ativos</u>

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

<u>Cadastro de Aposentados e Pensionistas</u>

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Saldos dos Fundos	**Valor** (em R$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	1.436.551.493,81
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	18.206.619,52
Dação IRRF Inativos ao Fundo Financeiro em 2023 (Decreto 5.154/2022)	16.000.000,00
Percentuais de Contribuição Normal	**(%)**
a) Prefeitura – Contribuição Normal ambos os Fundos	15,00% (1)
b) Prefeitura – Aporte Adicional ao Fundo Financeiro	45,00% (2)
c) Servidores Ativos	14,00% (3)
d) Servidores Aposentados (*)	14,00% (4)
e) Servidores Pensionistas (*)	14,00% (4)

Base de Incidência da Alíquota de Contribuição:
(1) Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos e Total da Folha de Benefícios dos Aposentados e Pensionistas de cada Fundo;
(2) Total da Folha de Benefícios dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Financeiro;
(3) Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos de cada Fundo;
(4) Sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R$7.087,22 em dez/2022).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	639.225.562,67	19,07%	
2. Aposentadorias por Invalidez	149.697.325,88	4,47%	
3. Aposentadorias do Professor	441.905.291,17	13,18%	
4. Reversão em Pensão	72.373.537,20	2,16%	
5. Pensão por Morte	70.188.273,08	2,09%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	**1.373.389.990,00**	**40,97%**	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	825.595.469,48	24,63%	5,52%
8. Aposentadoria do Professor	628.549.792,35	18,75%	5,24%
9. Aposentadoria por Idade	412.069.938,75	12,29%	4,86%
10. Reversão em Pensão	109.052.233,50	3,25%	0,94%
11. Pensão por Morte de Ativo	73.765.554,24	2,20%	1,23%
12. Pensão por Morte de Inválido	8.250.202,14	0,25%	0,13%
13. Aposentadoria por Invalidez	154.368.103,89	4,60%	2,52%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	**2.211.651.294,35**	**65,97%**	**20,44%**
15. Custo Total – VABF (6+14)	**3.585.041.284,35**	**106,94%**	
Valor Atual da Folha Futura	**3.352.417.428,72**		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R$)	(% Folha)	Valores (R$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	**3.585.041.284,35**	**106,94%**	**3.585.041.284,35**	**106,94%**
2. Compensação Previdenciária (-)	*250.952.887,84*	*7,49%*	*250.952.887,84*	*7,49%*
3. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	*24.408.485,14*	*0,73%*	*24.408.485,14*	*0,73%*
4. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	*24.937.891,47*	*0,74%*	*24.937.891,47*	*0,74%*
5. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	*469.338.438,84*	*14,00%*	*469.338.438,84*	*14,00%*
6. Contribuição do Ente s/Ativos (-)	***502.862.613,28***	***15,00%***	***670.483.486,15***	***20,00%***
7. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	*206.008.497,38*	*6,15%*	*274.677.998,03*	*8,19%*
8. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	*331.747.688,97*	*9,90%*	*442.330.253,38*	*13,19%*
9. Saldo dos Parcelamentos (-)	*0,00*	*0,00%*	*0,00*	*0,00%*
10. Ativo Financeiro (-)	*1.436.551.493,31*	*42,85%*	*1.436.551.493,31*	*42,85%*
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) – (1)	338.233.288,12	10,09%	**8.639.649,81**	**0,26%**

Diante do resultado deficitário do Fundo Previdenciário, propomos a majoração da alíquota patronal de 15% para 20%.

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	1.436.551.493,31	1.436.551.493,31
2. Aplicações Financeiras	1.436.551.493,31	1.436.551.493,31
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 -7 - 8)	1.774.784.781,43	1.427.911.843,50
5. Provisão de Benefícios Concedidos	1.142.973.007,48	1.074.303.506,83
6. Provisão de Benefícios a Conceder	882.764.661,79	604.561.224,51
7. Compensação Financeira	250.952.887,84	250.952.887,84
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)	338.233.288,12	**8.639.649,81**

7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano (R$)	Taxa 5,0% ao ano (R$)
1) Aposentadorias Voluntárias	390.367.718,21	252.773.016,51
2) Aposentadorias por Invalidez	98.114.538,02	58.944.282,58
3) Aposentadoria do Professor	98.235.788,46	61.912.589,93
4) Reversão em Pensão	56.838.237,03	31.515.221,19
5) Pensão por Morte	124.701.370,54	77.319.768,43
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	**768.257.652,26**	**482.464.878,64**
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	5.312.424,86	3.347.112,33
8) Aposentadoria do Professor	10.122.518,36	6.288.356,60
9) Aposentadoria por Idade	12.572.055,24	7.753.402,33
10) Reversão em Pensão	2.605.775,43	1.376.105,93
11) Pensão por Morte de Ativo	19.599,79	15.866,34
12) Pensão por Morte de Inválido	10.505,34	6.477,36
13) Aposentadoria por Invalidez	69.038,25	48.189,20
14) Benefícios a Conceder (7+..+13)	**30.711.917,27**	**18.835.510,09**
15) Custo Total - VABF (6+14)	**798.969.569,53**	**501.300.388,73**
Valor Atual da Folha Futura	**132.541,82**	**126.230,30**

7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Taxa 0,00% ao ano (R$)	Taxa 5,0% ao ano (R$)
1.Custo Total - VABF	**798.969.569,53**	**501.300.388,73**
2. Compensação Previdenciária (-)	*55.927.870,26*	*35.091.027,28*
3. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	*17.663.024,76*	*11.291.232,48*
4. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	*220.105,82*	*140.299,92*
5. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	*18.555,86*	*17.672,25*
6. Contribuição do Ente s/Ativos (-)	*19.881,27*	*18.934,54*
7. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	*115.238.646,70*	*72.369.731,41*
8. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	*4.606.787,44*	*2.825.326,42*
9. Dação IRRF Inativos (Decreto 5.154/2022) (-)	*16.000.000,00*	*16.000.000,00*
10. Ativo Financeiro (-)	*18.206.619,52*	*18.206.619,52*
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) – (1)	**571.068.077,90**	**345.339.544,91**
12. Saldo dos Aportes Financeiros (-)	*359.536.306,29*	*225.585.174,93*
13. Déficit/Superávit Oficial (11+12)	**211.531.771,61**	**119.754.369,98**

7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Taxa 0,00% ao ano (R$)	Taxa 5,0% ao ano (R$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	34.206.619,52	34.206.619,52
2. Aplicações Financeiras	18.206.619,52	18.206.619,52
3. Dação IRRF em 2023 – Decreto 5.154/2022	16.000.000,00	16.000.000,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 -7 - 8)	245.738.391,13	153.960.989,50
5. Provisão de Benefícios Concedidos	635.355.980,80	398.803.914,75
6. Provisão de Benefícios a Conceder	25.846.586,88	15.833.276,96
7. Compensação Financeira	55.927.870,26	35.091.027,28
8. Plano de Equacionamento	359.536.306,29	225.585.174,93
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)	**211.531.771,61**	**119.754.369,98**

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	29.215.181,95	379.797.365,35
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	7.586.299,62	98.621.895,06
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	1.041.193,51	13.535.515,63
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	488.964,14	6.356.533,82
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	25.174,56	327.269,28
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	**37.290.445,71**	**484.775.794,23**
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	**30.281.550,02**	**393.660.150,26**

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	484.775.794,23	15,00%	72.716.369,13
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	379.797.365,35	2,00%	7.595.947,31
3. Segurados Ativos	379.797.365,35	14,00%	53.171.631,15
4. Aposentados	13.535.515,63	14,00%	1.894.972,19
5. Pensionistas	327.269,28	14,00%	45.817,70
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			**135.424.737,48**

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	9.570.893,61	2,52%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	39.422.966,52	10,38%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	19.901.381,94	5,24%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	4.671.507,59	1,23%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	493.736,57	0,13%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	3.570.095,23	0,94%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	7.595.947,31	2,00%
11. Total (1+..+10)		**85.226.528,78**	**22,44%**

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	77.630.581,48	20,44%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	7.595.947,31	2,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		**22,44%**

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	155.657,32	2.023.545,16
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	3.226.961,70	41.950.502,10
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	580.030,72	7.540.399,36
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	688.674,25	8.952.765,25
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	92.742,82	1.205.656,66
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	**4.071.293,27**	**52.926.812,51**
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	**828.430,86**	**10.769.601,18**

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	10.769.601,18	15,00%	1.615.440,18
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	2.023.545,16	2,00%	40.470,90
3. Segurados Ativos	2.023.545,16	14,00%	283.296,32
4. Aposentados	7.540.399,36	14,00%	1.055.655,91
5. Pensionistas	1.205.656,66	14,00%	168.791,93
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			**3.163.655,25**

8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	33.590,85	1,66%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	264.679,71	13,08%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	0,00	0,00%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	11.129,50	0,55%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	4.451,80	0,22%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	38.852,07	1,92%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	40.470,90	2,00%
11. Total (1+..+10)		**393.174,82**	**19,43%**

8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	352.703,92	17,43%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	40.470,90	2,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		**19,43%**

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficit´s atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

9.2. PROPOSTAS PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Para a cobertura do déficit atuarial do Fundo Previdenciário observado neste estudo posicionado na data-base de 31/10/2022 seria necessário o aumento da alíquota patronal de 15% para 20% aplicável sobre a base de remuneração dos servidores ativos e sobre a totalidade da folha mensal de benefícios de aposentados e pensionistas deste fundo.

Alternativamente seria possível parcelar o déficit de R$ 338.233.288,12 em aportes anuais à encargo exclusivo do tesouro municipal em 35 anos, iniciando em 2023. Esta alternativa pode ser mais favorável para o município pois o parcelamento em aportes não gera impacto no índice de pessoal como no caso do aumento da alíquota patronal.

9.3. PROPOSTA DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT EM APORTES FINANCEIROS POR 35 ANOS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
1	2023	**338.233.288,12**	16.911.664,41	14.400.000,00	340.744.952,53	1.200.000,00
2	2024	340.744.952,53	17.037.247,63	16.200.000,00	341.582.200,15	1.350.000,00
3	2025	341.582.200,15	**17.079.110,01**	**18.000.000,00**	340.661.310,16	1.500.000,00
4	2026	340.661.310,16	17.033.065,51	18.250.750,41	339.443.625,25	1.520.895,87
5	2027	339.443.625,25	16.972.181,26	18.504.993,92	337.910.812,59	1.542.082,83
6	2028	337.910.812,59	16.895.540,63	18.762.779,20	336.043.574,03	1.563.564,93

n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
7	2029	336.043.574,03	16.802.178,70	19.024.155,56	333.821.597,16	1.585.346,30
8	2030	333.821.597,16	16.691.079,86	19.289.173,06	331.223.503,96	1.607.431,09
9	2031	331.223.503,96	16.561.175,20	19.557.882,40	328.226.796,77	1.629.823,53
10	2032	328.226.796,77	16.411.339,84	19.830.335,01	324.807.801,59	1.652.527,92
11	2033	324.807.801,59	16.240.390,08	20.106.583,05	320.941.608,62	1.675.548,59
12	2034	320.941.608,62	16.047.080,43	20.386.679,39	316.602.009,66	1.698.889,95
13	2035	316.602.009,66	15.830.100,48	20.670.677,62	311.761.432,52	1.722.556,47
14	2036	311.761.432,52	15.588.071,63	20.958.632,12	306.390.872,03	1.746.552,68
15	2037	306.390.872,03	15.319.543,60	21.250.597,99	300.459.817,63	1.770.883,17
16	2038	300.459.817,63	15.022.990,88	21.546.631,12	293.936.177,40	1.795.552,59
17	2039	293.936.177,40	14.696.808,87	21.846.788,15	286.786.198,12	1.820.565,68
18	2040	286.786.198,12	14.339.309,91	22.151.126,55	278.974.381,47	1.845.927,21
19	2041	278.974.381,47	13.948.719,07	22.459.704,56	270.463.395,99	1.871.642,05
20	2042	270.463.395,99	13.523.169,80	22.772.581,24	261.213.984,55	1.897.715,10
21	2043	261.213.984,55	13.060.699,23	23.089.816,47	251.184.867,32	1.924.151,37
22	2044	251.184.867,32	12.559.243,37	23.411.470,97	240.332.639,71	1.950.955,91
23	2045	240.332.639,71	12.016.631,99	23.737.606,30	228.611.665,40	1.978.133,86
24	2046	228.611.665,40	11.430.583,27	24.068.284,89	215.973.963,78	2.005.690,41
25	2047	215.973.963,78	10.798.698,19	24.403.570,02	202.369.091,94	2.033.630,84
26	2048	202.369.091,94	10.118.454,60	24.743.525,87	187.744.020,67	2.061.960,49
27	2049	187.744.020,67	9.387.201,03	25.088.217,50	172.043.004,20	2.090.684,79
28	2050	172.043.004,20	8.602.150,21	25.437.710,88	155.207.443,53	2.119.809,24
29	2051	155.207.443,53	7.760.372,18	25.792.072,91	137.175.742,79	2.149.339,41
30	2052	137.175.742,79	6.858.787,14	26.151.371,41	117.883.158,52	2.179.280,95
31	2053	117.883.158,52	5.894.157,93	26.515.675,14	97.261.641,30	2.209.639,60
32	2054	97.261.641,30	4.863.082,06	26.885.053,84	75.239.669,53	2.240.421,15
33	2055	75.239.669,53	3.761.983,48	27.259.578,19	51.742.074,81	2.271.631,52
34	2056	51.742.074,81	2.587.103,74	27.639.319,89	26.689.858,67	2.303.276,66
35	2057	26.689.858,67	1.334.492,93	28.024.351,60	0,00	2.335.362,63

Nesta proposta ajustamos o aporte de 2025 para cobrir os juros do saldo (artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2022) e os demais aportes anuais para zerar o saldo no prazo do equacionamento.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2020	2.107.949,42	484.945.883,94	0,43%
2021	2.455.208,87	555.515.304,08	0,44%
2022	7.116.893,98	556.189.974,03	1,28%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior.

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2023	6.300.000,00	663.157.894,74	0,95%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos verificar a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria MTP Nº 1.467/2022.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/20	dez/21	dez/22
Número de Servidores Ativos	6.503	6.382	6.371
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R$)	3.684,61	3.638,76	4.585,65
Número de Beneficiários	1.196	1.396	1.574
Valor Médio dos Benefícios (em R$)	4.206,74	4.165,01	5.130,41
Total de Segurados	7.699	7.778	7.945
Custo Total do Plano (em R$)	2.778.728.473,37	2.945.025.326,83	3.585.041.284,35
Custo do Plano (em % da Folha)	97,26%	107,28%	106,94%
Déficit / Superávit Atuarial (em R$)	12.672.197,43	111.520.898,40	338.233.288,12
Déficit / Superávit Atuarial (em % da Folha)	0,44%	4,06%	10,09%
Valor dos Investimentos do Plano (em R$)	1.260.598.951,28	1.298.204.633,06	1.436.551.493,31

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Previdenciário, destacam-se o aumento significativo das remunerações e dos proventos.

Também impactaram neste resultado a rentabilidade abaixo da meta no exercício de 2022, a alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 4,87% para 5,0% ao ano e a atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2019 para IBGE-2020.

11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/20	dez/21	dez/22
Número de Servidores Ativos	63	50	31
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R$)	4.029,24	3.946,16	5.021,20
Número de Beneficiários	957	945	955
Valor Médio dos Benefícios (R$)	3.398,36	3.398,12	4.137,17
Total de Segurados	1.020	995	986
Custo Total do Plano (R$)	749.435.451,96	439.236.124,26	501.300.388,73
Déficit / Superávit Atuarial (R$)	-187.774.415,64	-132.597.873,11	-119.754.369,98

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se o aumento o médio das remunerações e proventos, e a esperada redução do número de servidores ativos.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **PREV São José – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2022.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Resultados da Avaliação

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações nos dados cadastrais e financeiros, alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 4,87% para 5,0% ao ano, baixa rentabilidade dos investimentos, atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2019 para IBGE-2020.

Diante do resultado deficitário do plano previdenciário, recomendamos a majoração da alíquota patronal de 15% para 20%. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Alternativamente seria possível parcelar o déficit de R$ 338.233.288,12 em aportes anuais à encargo exclusivo do tesouro municipal em 35 anos, iniciando em 2023.

Esta alternativa pode ser mais favorável para o município pois o parcelamento em aportes não gera impacto no índice de pessoal como no caso do aumento da alíquota patronal.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2023.

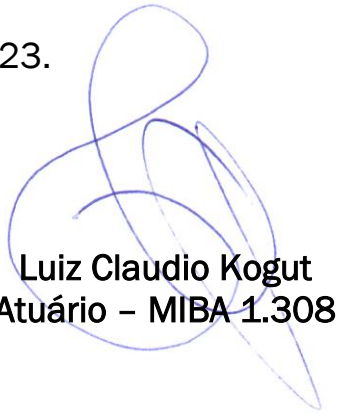

Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

13. ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. Custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. Déficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. Déficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. Duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. Nota técnica atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. Projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

22. Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. Regime financeiro de capitalização: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. Relatório da avaliação atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. Reserva administrativa: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. Taxa de administração: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. Taxa de juros e desconto atuarial: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. Taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. Valor atual das contribuições futuras: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. Valor atual dos benefícios futuros: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	6.371	1.574	7.945
Remuneração/Provento Médio (R$)	4.585,65	5.130,41	4.693,57
Folha Mensal (R$)	29.215.181,95	8.075.263,76	37.290.445,71

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

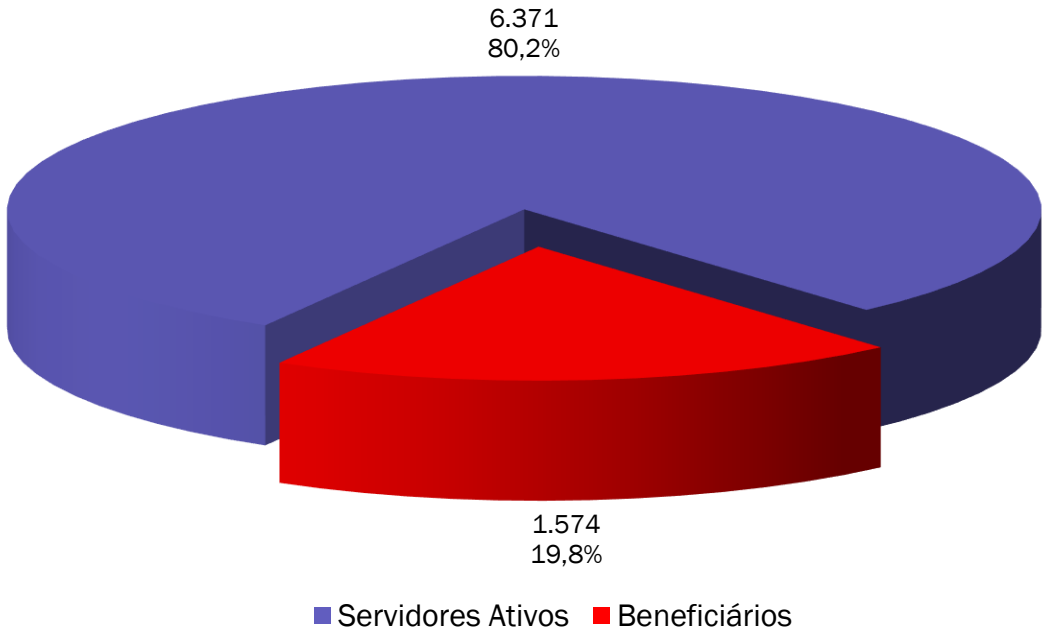

Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 4,0.

ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	1.261	5.110	6.371
Idade Média	46,6	44,7	45,1
Tempo de INSS Anterior	1,9	1,0	1,2
Tempo de Serviço Público	13,7	12,1	12,4
Tempo de Serviço Total	15,6	13,1	13,6
Diferimento Médio (*)	16,8	13,1	13,8
Remuneração Média (R$)	5.531,86	4.352,16	4.585,65

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

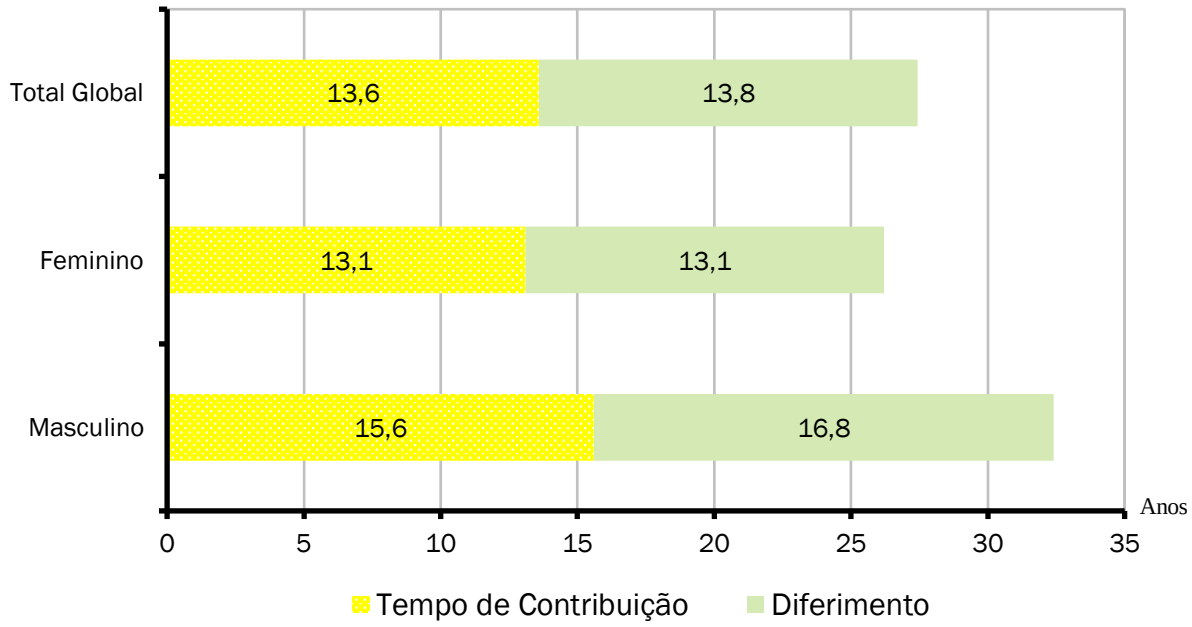

Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	89	496	585
Idade Média	63,8	58,1	58,9
Tempo de Serviço Total	31,4	27,5	28,1
Remuneração Média (R$)	7.225,34	5.156,63	5.471,35

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

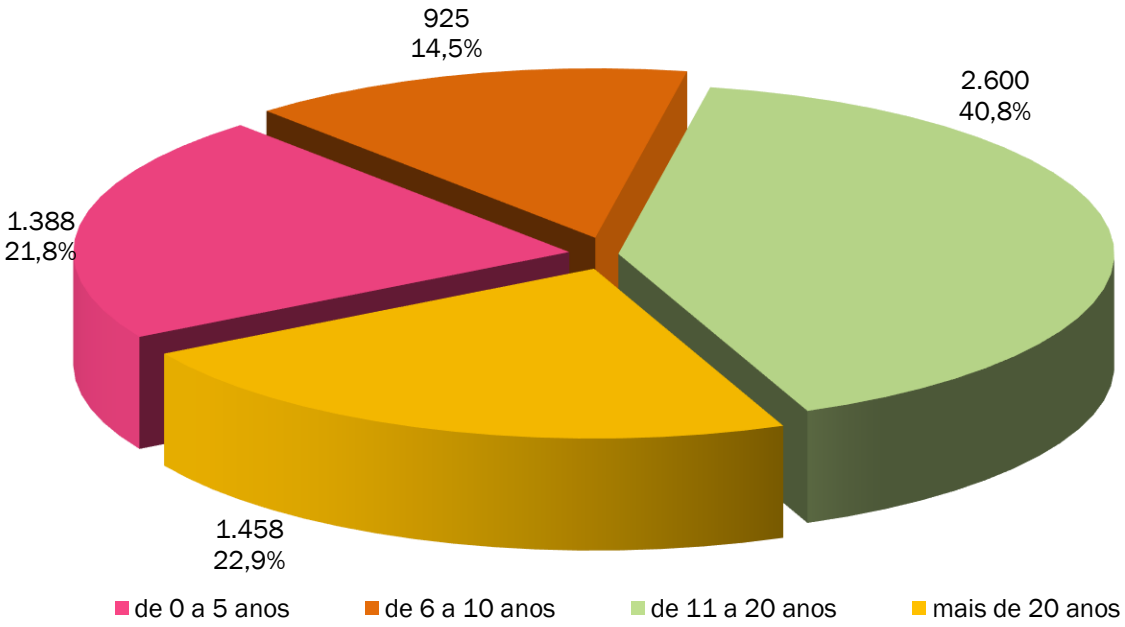

O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

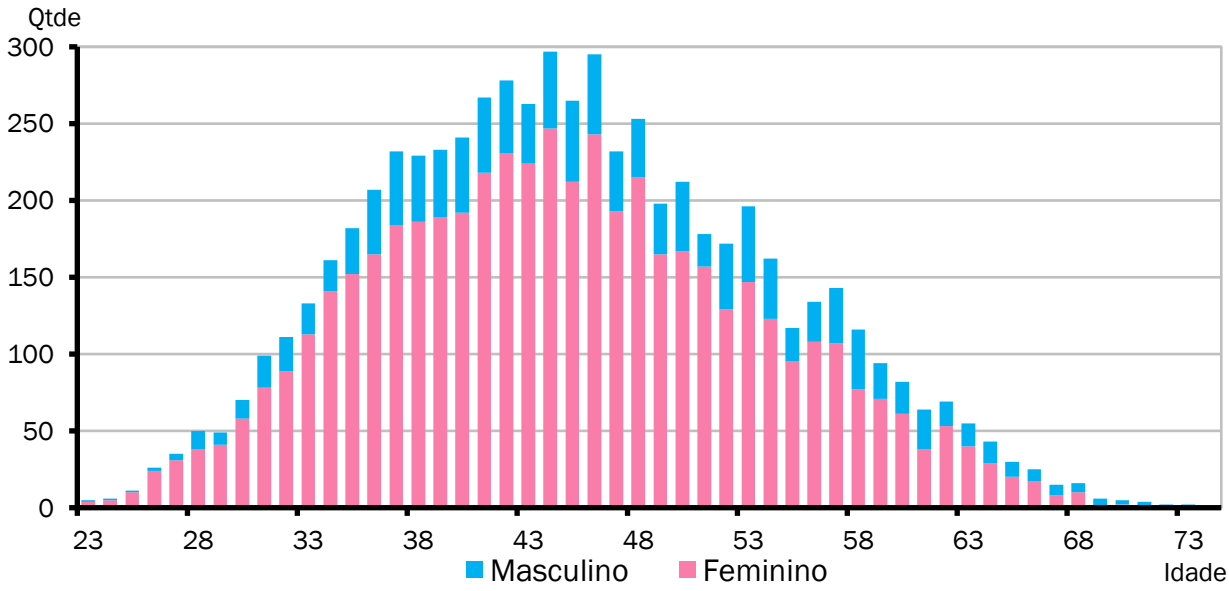

O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

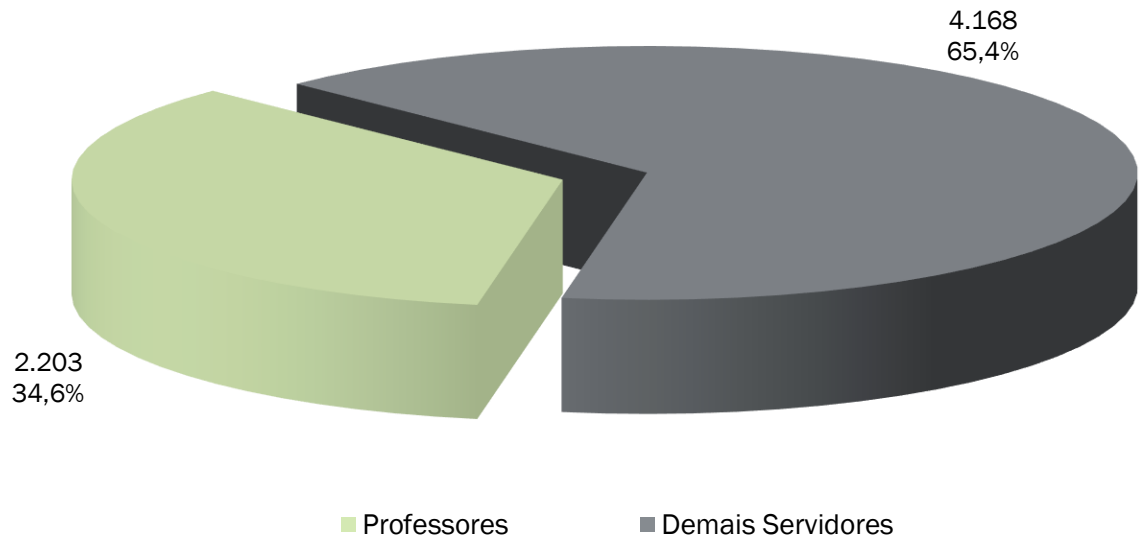

O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

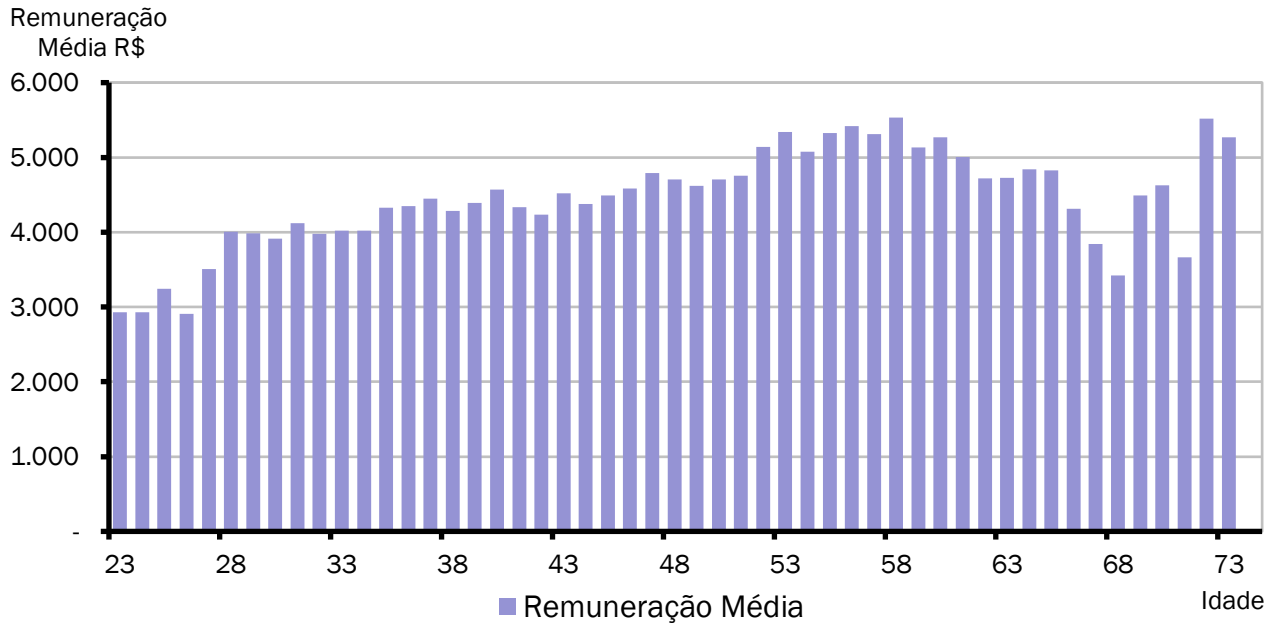

O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média por dos servidores ativos por idade.

ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2022	439	5.932	2042	312	1.458
2023	146	5.786	2043	164	1.294
2024	195	5.591	2044	189	1.105
2025	197	5.394	2045	233	872
2026	205	5.189	2046	217	655
2027	206	4.983	2047	178	477
2028	141	4.842	2048	105	372
2029	194	4.648	2049	108	264
2030	189	4.459	2050	78	186
2031	199	4.260	2051	45	141
2032	202	4.058	2052	56	85
2033	154	3.904	2053	20	65
2034	211	3.693	2054	28	37
2035	290	3.403	2055	15	22
2036	236	3.167	2056	7	15
2037	253	2.914	2057	13	2
2038	263	2.651	2058	0	2
2039	298	2.353	2059	1	1
2040	225	2.128	2060	1	0
2041	358	1.770	2061	0	0

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

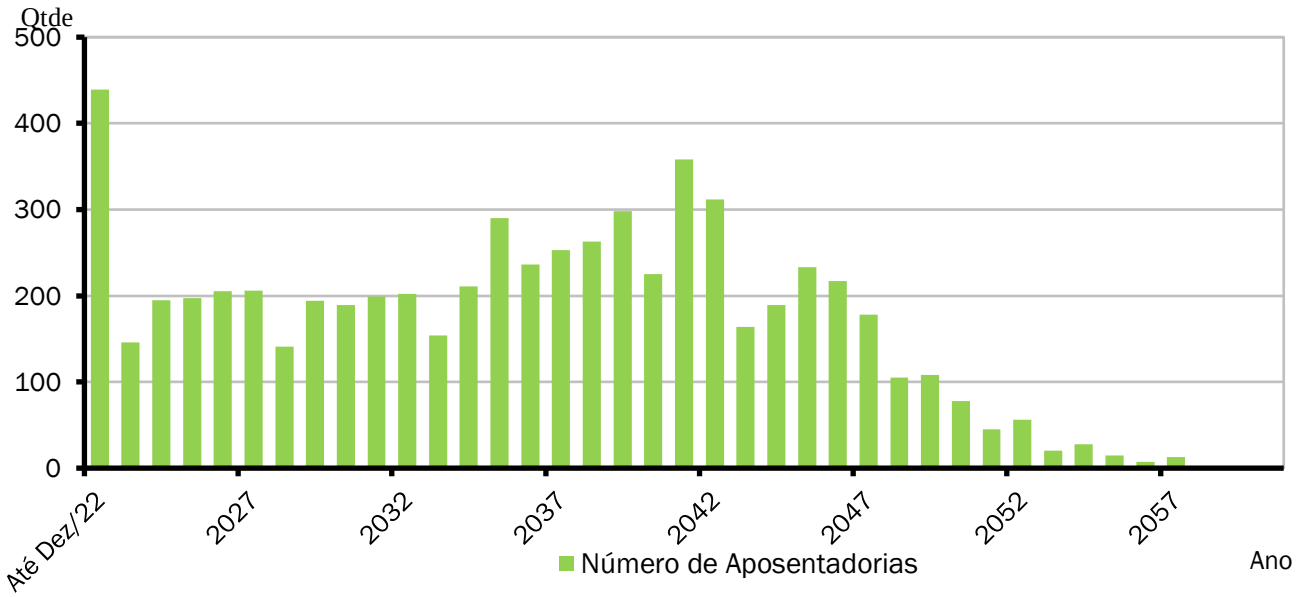

O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	54	242	296
	Idade Média	59,8	57,8	58,1
	Benefício Médio (R$)	4.491,73	2.790,97	3.101,24
Tempo de Contribuição	Quantidade	111	445	556
	Idade Média	65,3	60,7	61,6
	Benefício Médio (R$)	8.862,11	6.527,73	6.993,77
Idade	Quantidade	8	69	77
	Idade Média	65,3	64,4	64,5
	Benefício Médio (R$)	8.290,28	2.457,38	3.063,40
Professor	Quantidade	0	491	491
	Idade Média	0,0	57,0	57,0
	Benefício Médio (R$)	0,00	5.178,62	5.178,62
Pensionistas	Quantidade	69	84	153
	Idade Média	43,8	47,1	45,6
	Benefício Médio (R$)	2.478,53	3.785,06	3.195,84
Compulsória	Quantidade	0	1	1
	Idade Média	0,0	79,0	79,0
	Benefício Médio (R$)	0,00	1.212,00	1.212,00
Total Geral	Quantidade	242	1.332	1.574
	Idade Média	58,0	58,1	58,1
	Benefício Médio (R$)	6.047,89	4.963,72	5.130,41

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

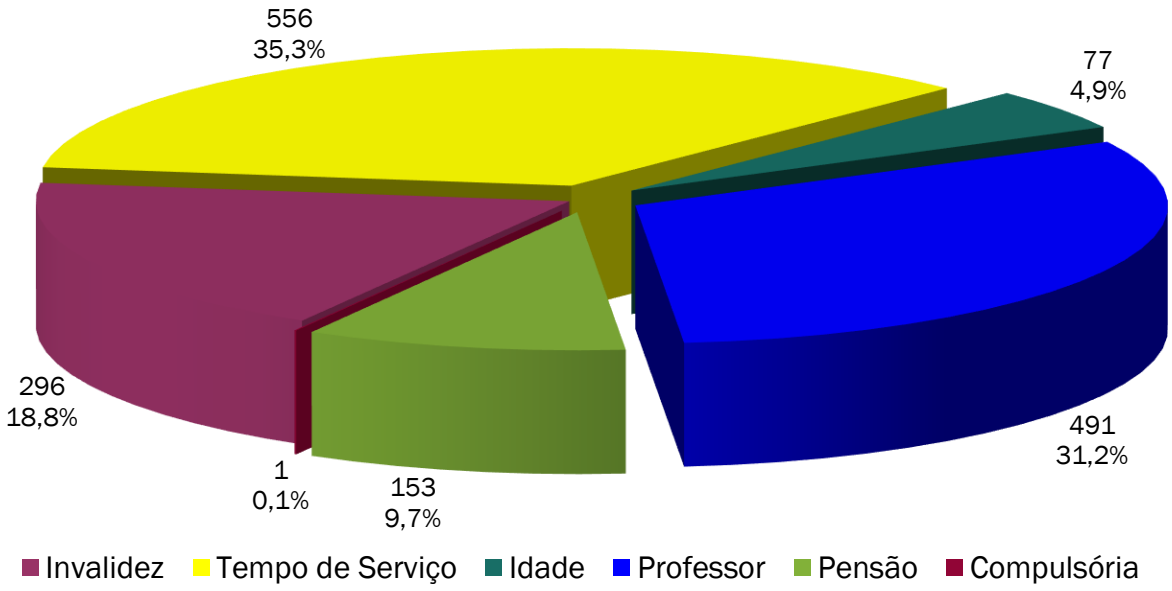

ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	1.574	6.371	7.945
2023	2.136	5.786	7.922
2024	2.285	5.591	7.876
2025	2.437	5.394	7.831
2026	2.591	5.189	7.780
2027	2.725	4.983	7.708
2028	2.841	4.842	7.683
2029	2.900	4.648	7.548
2030	2.959	4.459	7.418
2031	3.014	4.260	7.274
2032	3.065	4.058	7.123
2033	3.096	3.904	7.000
2034	3.098	3.693	6.791
2035	3.107	3.403	6.510
2036	3.144	3.167	6.311
2037	3.155	2.914	6.069
2038	3.155	2.651	5.806
2039	3.153	2.353	5.506
2040	3.155	2.128	5.283
2041	3.132	1.770	4.902
2042	3.157	1.458	4.615
2043	3.155	1.294	4.449
2044	3.097	1.105	4.202
2045	3.039	872	3.911
2046	2.984	655	3.639
2047	2.923	477	3.400
2048	2.846	372	3.218
2049	2.746	264	3.010
2050	2.650	186	2.836
2051	2.538	141	2.679
2052	2.417	85	2.502
2053	2.302	65	2.367
2054	2.176	37	2.213
2055	2.053	22	2.075
2056	1.928	15	1.943
2057	1.804	2	1.806
2058	1.686	2	1.688
2059	1.567	1	1.568
2060	1.452	0	1.452
2061	1.342	0	1.342

ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	31	955	986
Remuneração/Provento Médio (R$)	5.021,20	4.137,17	4.164,96
Folha Mensal (R$)	155.657,32	3.950.993,98	4.106.651,30

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO FINANCEIRO

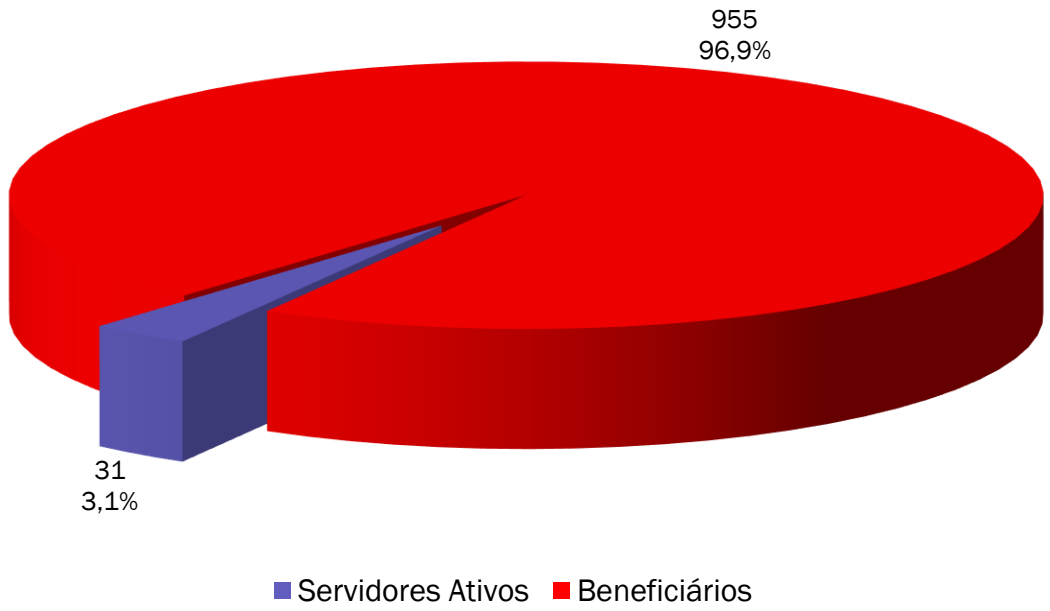

Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,03.

ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	3	28	31
Idade Média	74,7	69,3	69,8
Tempo de INSS Anterior	4,7	4,3	4,4
Tempo de Serviço Público	24,7	26,3	26,1
Tempo de Serviço Total	29,3	30,6	30,5
Diferimento Médio (*)	0,7	0,0	0,1
Remuneração Média (R$)	5.996,98	4.916,66	5.021,20

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO

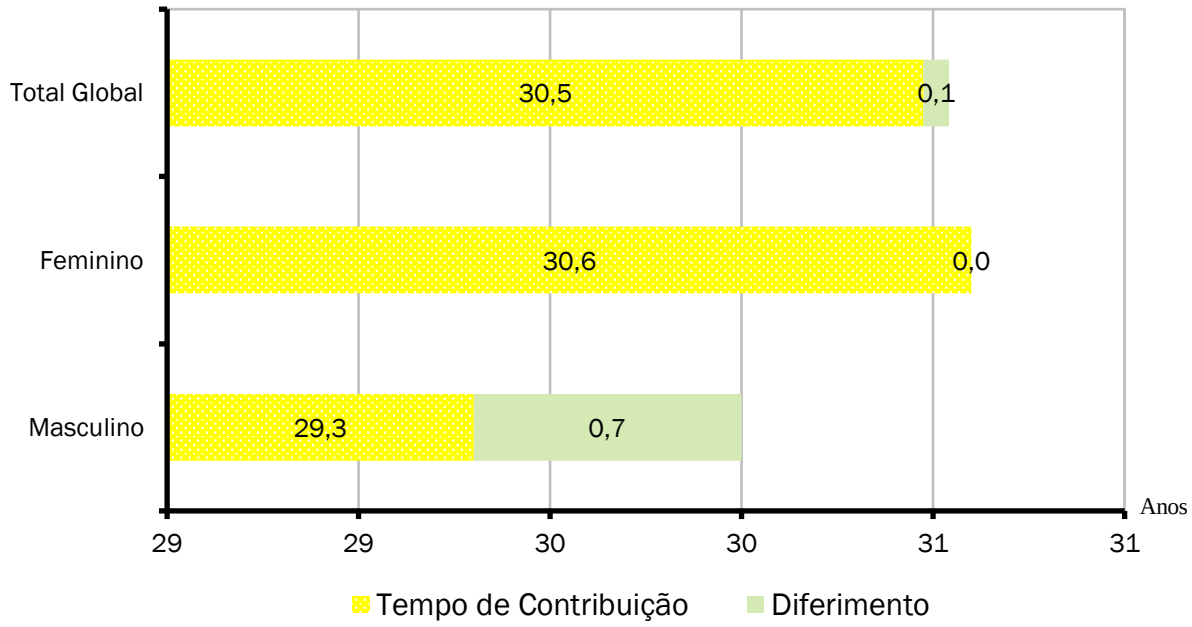

Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	3	28	31
Idade Média	74,7	69,3	69,8
Tempo de Serviço Total	29,3	30,6	30,5
Remuneração Média (R$)	5.996,98	4.916,66	5.021,20

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO

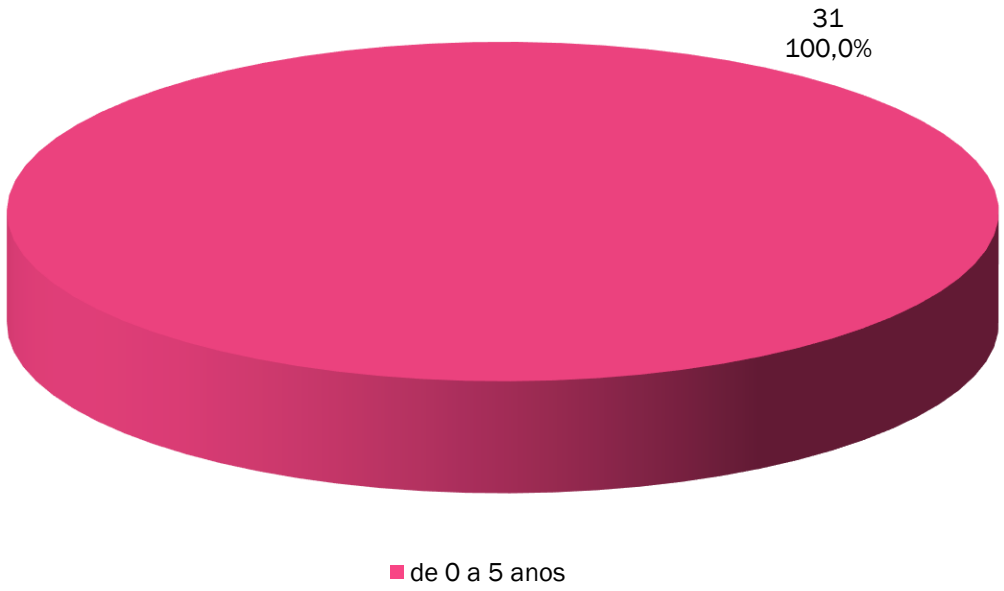

O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO

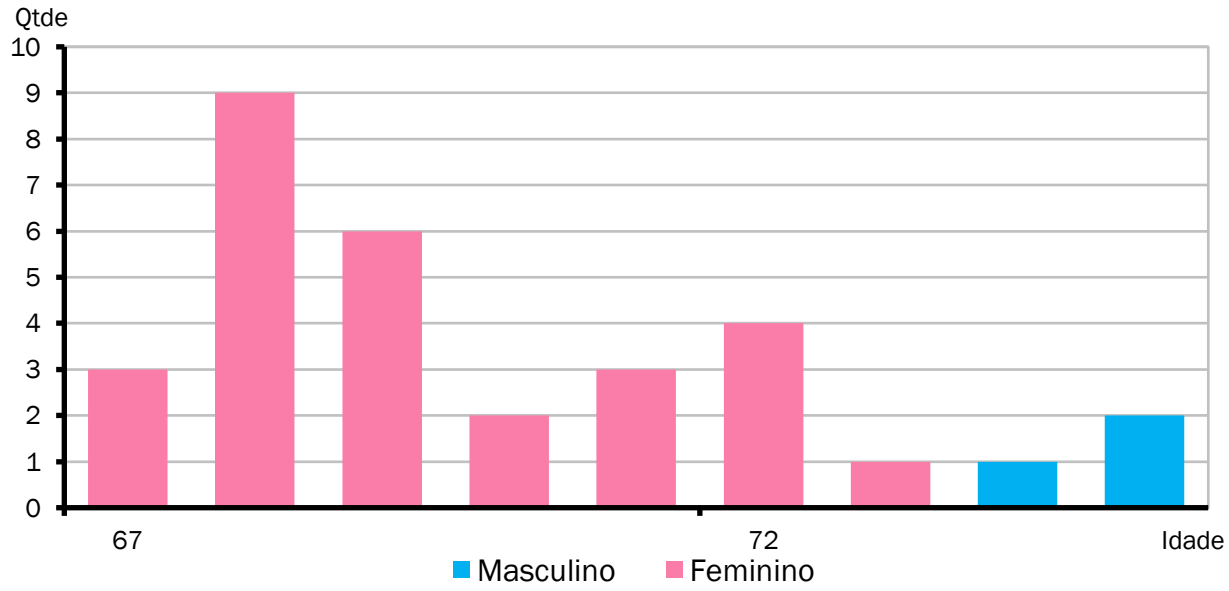

O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO

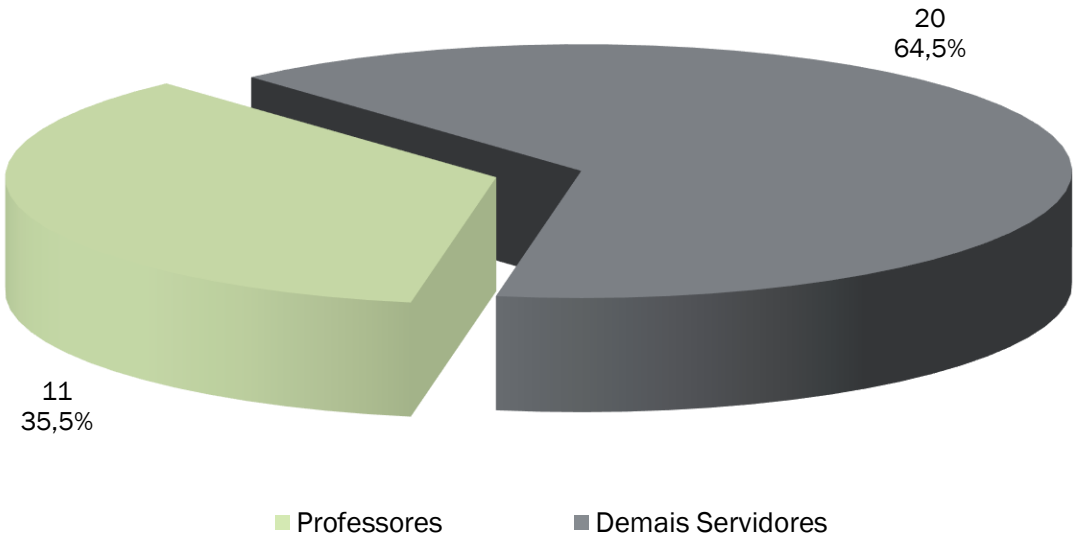

O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2022	29	2	2042	0	0
2023	2	0	2043	0	0
2024	0	0	2044	0	0
2025	0	0	2045	0	0
2026	0	0	2046	0	0
2027	0	0	2047	0	0
2028	0	0	2048	0	0
2029	0	0	2049	0	0
2030	0	0	2050	0	0
2031	0	0	2051	0	0
2032	0	0	2052	0	0
2033	0	0	2053	0	0
2034	0	0	2054	0	0
2035	0	0	2055	0	0
2036	0	0	2056	0	0
2037	0	0	2057	0	0
2038	0	0	2058	0	0
2039	0	0	2059	0	0
2040	0	0	2060	0	0
2041	0	0	2061	0	0

ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	27	154	181
	Idade Média	72,4	69,7	70,1
	Benefício Médio (R$)	3.171,23	2.457,02	2.563,56
Tempo de Contribuição	Quantidade	69	227	296
	Idade Média	77,4	71,5	72,9
	Benefício Médio (R$)	8.324,44	6.024,16	6.560,37
Idade	Quantidade	11	135	146
	Idade Média	83,8	76,6	77,1
	Benefício Médio (R$)	2.200,21	1.919,88	1.941,00
Professor	Quantidade	0	111	111
	Idade Média	0,0	71,8	71,8
	Benefício Médio (R$)	0,00	4.525,61	4.525,61
Pensionistas	Quantidade	66	119	185
	Idade Média	71,0	72,6	72,0
	Benefício Médio (R$)	3.000,66	4.122,95	3.722,56
Compulsória	Quantidade	15	3	18
	Idade Média	82,5	80,7	82,2
	Benefício Médio (R$)	2.091,92	1.326,41	1.964,34
Especial	Quantidade	15	3	18
	Idade Média	82,5	80,7	82,2
	Benefício Médio (R$)	2.091,92	1.326,41	1.964,34
Total Geral	Quantidade	203	752	955
	Idade Média	75,8	72,3	73,1
	Benefício Médio (R$)	4.655,24	3.997,32	4.137,17

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO

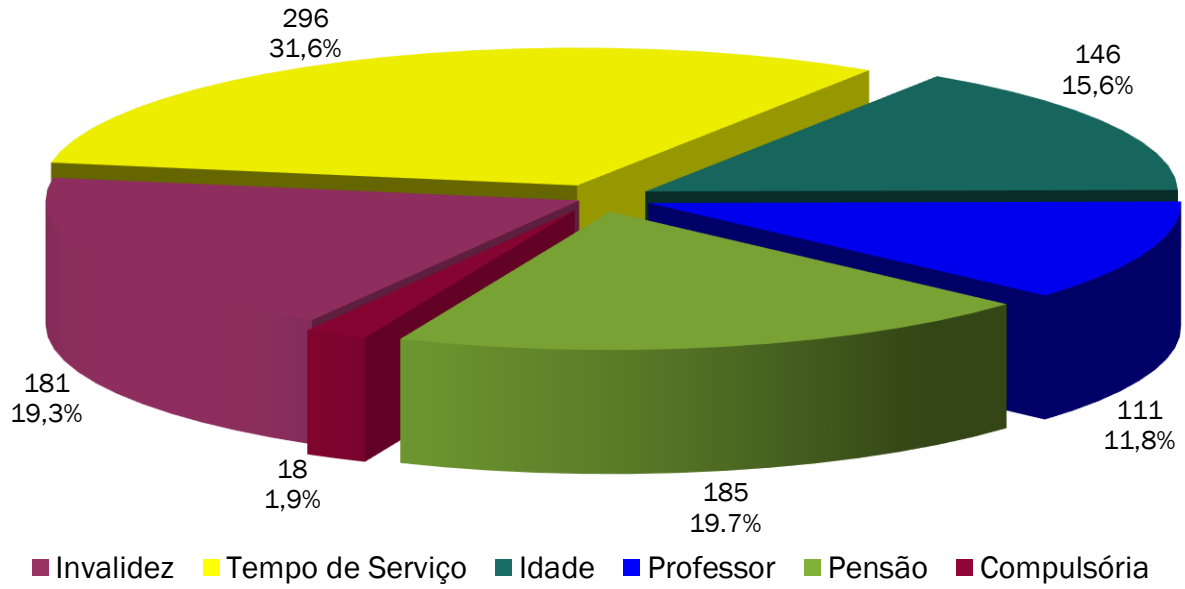

ANEXO 3.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	955	31	986
2023	829	0	829
2024	800	0	800
2025	769	0	769
2026	737	0	737
2027	704	0	704
2028	669	0	669
2029	634	0	634
2030	599	0	599
2031	562	0	562
2032	526	0	526
2033	490	0	490
2034	454	0	454
2035	419	0	419
2036	384	0	384
2037	351	0	351
2038	319	0	319
2039	288	0	288
2040	259	0	259
2041	231	0	231
2042	205	0	205
2043	180	0	180
2044	158	0	158
2045	137	0	137
2046	118	0	118
2047	101	0	101
2048	85	0	85
2049	71	0	71
2050	59	0	59
2051	48	0	48
2052	39	0	39
2053	31	0	31
2054	24	0	24
2055	19	0	19
2056	15	0	15
2057	11	0	11
2058	8	0	8
2059	6	0	6
2060	5	0	5
2061	4	0	4

ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas PCASP 2022	Discriminação	Valores (em R$)	Contas PCASP 2023
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**1.808.991.400,95**	2.2.7.2.1.00.00
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**34.206.619,52**	2.2.7.2.1.01.00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	482.464.878,64	2.2.7.2.1.01.01
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	72.369.731,41	2.2.7.2.1.01.99 (*)
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	9.949.109,20	2.2.7.2.1.01.03
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.342.123,28	2.2.7.2.1.01.04
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	33.772.541,67	2.2.7.2.1.01.05
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	330.824.753,56	2.2.7.2.2.01.01 (*)
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**0,00**	2.2.7.2.1.02.00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	18.835.510,09	2.2.7.2.1.02.01
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.844.260,96	2.2.7.2.1.02.02
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃOO DO RPPS	157.972,17	2.2.7.2.1.02.03
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.318.485,61	2.2.7.2.1.02.04
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	14.514.791,35	2.2.7.2.2.02.03 (*)
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**1.046.835.708,50**	2.2.7.2.1.03.00
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.373.389.990,00	2.2.7.2.1.03.01
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	206.008.497,38	2.2.7.2.1.03.99 (*)
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	23.888.309,96	2.2.7.2.1.03.03
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	520.175,18	2.2.7.2.1.03.04
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	96.137.298,98	2.2.7.2.1.03.05
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	Conta Excluída
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**727.949.072,93**	2.2.7.2.1.04.00
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.211.651.294,35	2.2.7.2.1.04.01
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	834.610.302,25	2.2.7.2.1.04.02
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	494.276.330,31	2.2.7.2.1.04.03
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	154.815.588,86	2.2.7.2.1.04.04
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	Conta Excluída
2.2.7.2.1.05.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO**	**0,00**	1.2.1.1.2.08.00 (*)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	1.2.1.1.2.08.01 (*)
2.2.7.2.1.07.00	**PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**	2.3.6.2.1.01.00 (*)
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00	2.3.6.2.1.01.01 (*)

(*) Contas alteradas no PCASP 2023

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	31/12/2022	31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023
2.2.7.2.1.00.00	**1.808.991.400,95**	**1.794.082.807,13**	**1.813.569.593,23**	**1.833.246.879,93**	**1.853.116.422,86**	**1.873.179.993,24**
2.2.7.2.1.01.00	34.206.619,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	482.464.878,64	486.400.960,47	490.368.847,42	494.368.794,46	498.401.058,56	502.465.898,78
2.2.7.2.1.01.02	72.369.731,41	72.960.143,68	73.555.326,72	74.155.318,77	74.760.158,39	75.369.884,42
2.2.7.2.1.01.03	9.949.109,20	10.030.276,78	10.112.100,23	10.194.584,81	10.277.735,80	10.361.558,57
2.2.7.2.1.01.04	1.342.123,28	1.353.072,69	1.364.110,58	1.375.237,65	1.386.454,63	1.397.762,22
2.2.7.2.1.01.05	33.772.541,67	34.048.067,40	34.325.819,49	34.605.815,78	34.888.074,27	35.172.613,09
2.2.7.2.1.01.07	330.824.753,56	368.009.399,91	371.011.490,40	374.037.837,44	377.088.635,48	380.164.080,49
2.2.7.2.1.02.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	18.835.510,09	18.994.127,11	19.154.079,87	19.315.379,62	19.478.037,70	19.642.065,55
2.2.7.2.1.02.02	2.844.260,96	2.868.212,96	2.892.366,67	2.916.723,78	2.941.286,00	2.966.055,07
2.2.7.2.1.02.03	157.972,17	159.302,48	160.643,99	161.996,80	163.361,01	164.736,70
2.2.7.2.1.02.04	1.318.485,61	1.329.588,80	1.340.785,49	1.352.076,47	1.363.462,54	1.374.944,49
2.2.7.2.1.02.06	14.514.791,35	14.637.022,87	14.760.283,71	14.884.582,56	15.009.928,15	15.136.329,30
2.2.7.2.1.03.00	**1.046.835.708,50**	**1.060.003.551,82**	**1.073.308.532,25**	**1.086.751.955,24**	**1.100.335.138,04**	**1.114.059.409,78**
2.2.7.2.1.03.01	1.373.389.990,00	1.390.665.465,09	1.408.120.856,41	1.425.757.876,63	1.443.578.253,93	1.461.583.732,04
2.2.7.2.1.03.02	206.008.497,38	208.599.818,63	211.218.127,31	213.863.680,33	216.536.736,91	219.237.558,61
2.2.7.2.1.03.03	23.888.309,96	24.188.794,10	24.492.407,64	24.799.180,37	25.109.142,36	25.422.323,94
2.2.7.2.1.03.04	520.175,18	526.718,31	533.329,59	540.009,66	546.759,18	553.578,80
2.2.7.2.1.03.05	96.137.298,98	97.346.582,23	98.568.459,62	99.803.051,03	101.050.477,44	102.310.860,90
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**727.949.072,93**	**734.079.255,30**	**740.261.060,98**	**746.494.924,69**	**752.781.284,83**	**759.120.583,46**
2.2.7.2.1.04.01	2.211.651.294,35	2.230.275.984,30	2.249.057.515,92	2.267.997.210,00	2.287.096.398,44	2.306.356.424,39
2.2.7.2.1.04.02	834.610.302,25	841.638.696,89	848.726.278,84	855.873.546,51	863.081.002,53	870.349.153,76
2.2.7.2.1.04.03	494.276.330,31	498.438.714,96	502.636.151,76	506.868.935,88	511.137.365,00	515.441.739,28
2.2.7.2.1.04.04	154.815.588,86	156.119.317,14	157.434.024,34	158.759.802,91	160.096.746,09	161.444.947,89
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas	**30/06/2023**	**31/07/2023**	**31/08/2023**	**30/09/2023**	**31/10/2023**	**30/11/2023**
2.2.7.2.1.00.00	**1.893.439.378,01**	**1.913.896.379,95**	**1.934.552.817,86**	**1.955.410.526,63**	**1.976.471.357,44**	**1.997.737.177,89**
2.2.7.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	506.563.576,22	510.694.354,05	514.858.497,54	519.056.274,10	523.287.953,22	527.553.806,59
2.2.7.2.1.01.02	75.984.536,03	76.604.152,70	77.228.774,22	77.858.440,70	78.493.192,57	79.133.070,57
2.2.7.2.1.01.03	10.446.058,48	10.531.240,97	10.617.111,51	10.703.675,61	10.790.938,82	10.878.906,76
2.2.7.2.1.01.04	1.409.161,16	1.420.652,18	1.432.236,02	1.443.913,41	1.455.685,12	1.467.551,89
2.2.7.2.1.01.05	35.459.450,51	35.748.604,96	36.040.095,00	36.333.939,36	36.630.156,90	36.928.766,64
2.2.7.2.1.01.07	383.264.370,04	386.389.703,24	389.540.280,80	392.716.305,02	395.917.979,81	399.145.510,72
2.2.7.2.1.02.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	19.807.474,71	19.974.276,81	20.142.483,58	20.312.106,84	20.483.158,53	20.655.650,68
2.2.7.2.1.02.02	2.991.032,72	3.016.220,72	3.041.620,82	3.067.234,83	3.093.064,53	3.119.111,75
2.2.7.2.1.02.03	166.123,97	167.522,93	168.933,67	170.356,29	171.790,89	173.237,57
2.2.7.2.1.02.04	1.386.523,13	1.398.199,27	1.409.973,75	1.421.847,37	1.433.820,99	1.445.895,44
2.2.7.2.1.02.06	15.263.794,89	15.392.333,89	15.521.955,34	15.652.668,35	15.784.482,12	15.917.405,92
2.2.7.2.1.03.00	**1.127.926.111,61**	**1.141.936.596,75**	**1.156.092.230,63**	**1.170.394.391,01**	**1.184.844.468,06**	**1.199.443.864,46**
2.2.7.2.1.03.01	1.479.776.070,46	1.498.157.044,56	1.516.728.445,71	1.535.492.081,44	1.554.449.775,57	1.573.603.368,36
2.2.7.2.1.03.02	221.966.409,36	224.723.555,46	227.509.265,62	230.323.810,96	233.167.465,07	236.040.503,97
2.2.7.2.1.03.03	25.738.755,71	26.058.468,54	26.381.493,60	26.707.862,33	27.037.606,45	27.370.757,97
2.2.7.2.1.03.04	560.469,20	567.431,04	574.465,01	581.571,79	588.752,06	596.006,54
2.2.7.2.1.03.05	103.584.324,59	104.870.992,77	106.170.990,85	107.484.445,34	108.811.483,93	110.152.235,42
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**765.513.266,40**	**771.959.783,21**	**778.460.587,23**	**785.016.135,61**	**791.626.889,38**	**798.293.313,43**
2.2.7.2.1.04.01	2.325.778.642,27	2.345.364.417,94	2.365.115.128,74	2.385.032.163,62	2.405.116.923,22	2.425.370.819,98
2.2.7.2.1.04.02	877.678.511,32	885.069.590,65	892.522.911,50	900.038.998,03	907.618.378,79	915.261.586,81
2.2.7.2.1.04.03	519.782.361,42	524.159.536,68	528.573.572,87	533.024.780,41	537.513.472,32	542.039.964,26
2.2.7.2.1.04.04	162.804.503,12	164.175.507,41	165.558.057,15	166.952.249,57	168.358.182,73	169.775.955,49
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

AnoBase: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	202.746.184,22	129.141.229,13	73.604.955,09	1.510.156.448,40
2024	206.309.472,13	139.615.525,99	66.693.946,14	1.576.850.394,54
2025	209.035.257,00	151.155.575,63	57.879.681,37	1.634.730.075,90
2026	211.252.130,87	163.081.950,53	48.170.180,34	1.682.900.256,24
2027	212.781.323,63	174.102.612,36	38.678.711,27	1.721.578.967,51
2028	213.693.141,16	184.239.597,46	29.453.543,70	1.751.032.511,20
2029	214.546.726,74	190.884.120,00	23.662.606,74	1.774.695.117,94
2030	214.382.292,52	197.670.904,44	16.711.388,08	1.791.406.506,02
2031	213.700.065,67	204.388.021,69	9.312.043,98	1.800.718.550,00
2032	212.451.995,11	210.946.263,65	1.505.731,46	1.802.224.281,46
2033	210.660.625,26	216.271.956,09	-5.611.330,83	1.796.612.950,64
2034	208.653.382,69	219.652.518,96	-10.999.136,27	1.785.613.814,37
2035	205.734.340,02	223.653.560,55	-17.919.220,53	1.767.694.593,84
2036	201.543.165,58	229.660.563,00	-28.117.397,42	1.739.577.196,42
2037	197.034.628,67	233.927.859,70	-36.893.231,03	1.702.683.965,39
2038	191.910.532,80	237.412.048,97	-45.501.516,17	1.657.182.449,22
2039	186.169.701,74	240.871.645,83	-54.701.944,09	1.602.480.505,13
2040	179.509.151,21	244.635.642,74	-65.126.491,53	1.537.354.013,60
2041	172.599.154,82	246.452.741,28	-73.853.586,46	1.463.500.427,14
2042	163.624.553,43	252.154.474,51	-88.529.921,08	1.374.970.506,05
2043	154.413.941,23	255.820.672,90	-101.406.731,67	1.273.563.774,39
2044	145.774.572,02	254.830.038,12	-109.055.466,10	1.164.508.308,28
2045	136.530.981,35	253.809.671,77	-117.278.690,42	1.047.229.617,87
2046	126.591.667,24	252.992.332,69	-126.400.665,45	920.828.952,42
2047	116.154.048,78	251.486.610,11	-135.332.561,33	785.496.391,09
2048	105.589.231,35	248.572.511,41	-142.983.280,06	642.513.111,04
2049	95.196.531,46	243.480.967,85	-148.284.436,39	494.228.674,65
2050	84.340.541,63	238.488.335,07	-154.147.793,44	340.080.881,21
2051	73.621.187,28	231.840.733,97	-158.219.546,69	181.861.334,52
2052	62.971.618,10	224.093.508,35	-161.121.890,25	20.739.444,27
2053	51.974.373,64	216.626.231,00	-164.651.857,36	0,00
2054	48.397.918,02	207.777.414,14	-159.379.496,12	0,00
2055	45.762.936,52	199.014.000,87	-153.251.064,35	0,00
2056	43.308.389,19	189.716.053,93	-146.407.664,74	0,00
2057	40.940.867,72	180.202.697,64	-139.261.829,92	0,00
2058	38.523.257,11	170.853.813,55	-132.330.556,44	0,00
2059	36.287.208,01	161.183.870,13	-124.896.662,12	0,00
2060	34.073.713,24	151.640.687,70	-117.566.974,46	0,00
2061	31.899.800,61	142.242.884,91	-110.343.084,30	0,00
2062	29.782.277,10	133.007.933,59	-103.225.656,49	0,00
2063	27.719.961,01	123.987.887,79	-96.267.926,78	0,00
2064	25.719.084,62	115.211.162,24	-89.492.077,62	0,00
2065	23.784.868,21	106.702.138,70	-82.917.270,49	0,00
2066	21.921.739,02	98.482.021,14	-76.560.282,12	0,00
2067	20.133.643,00	90.570.216,93	-70.436.573,93	0,00
2068	18.424.042,87	82.984.243,52	-64.560.200,65	0,00
2069	16.795.597,83	75.738.367,47	-58.942.769,64	0,00
2070	15.250.313,45	68.844.247,03	-53.593.933,58	0,00
2071	13.789.450,32	62.310.370,07	-48.520.919,75	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2072	12.413.546,73	56.142.144,04	-43.728.597,31	0,00
2073	11.122.576,85	50.342.464,36	-39.219.887,51	0,00
2074	9.915.968,22	44.911.717,77	-34.995.749,55	0,00
2075	8.792.717,55	39.848.063,07	-31.055.345,52	0,00
2076	7.751.677,33	35.148.507,84	-27.396.830,51	0,00
2077	6.791.788,89	30.810.020,75	-24.018.231,86	0,00
2078	5.911.656,88	26.827.775,78	-20.916.118,90	0,00
2079	5.109.425,76	23.194.739,65	-18.085.313,89	0,00
2080	4.382.973,77	19.902.488,79	-15.519.515,02	0,00
2081	3.729.747,21	16.940.338,46	-13.210.591,25	0,00
2082	3.146.826,30	14.295.668,77	-11.148.842,47	0,00
2083	2.630.734,73	11.953.166,97	-9.322.432,24	0,00
2084	2.177.621,95	9.895.714,87	-7.718.092,92	0,00
2085	1.783.333,62	8.104.765,65	-6.321.432,03	0,00
2086	1.443.502,11	6.560.750,41	-5.117.248,30	0,00
2087	1.153.694,84	5.243.761,20	-4.090.066,36	0,00
2088	909.385,73	4.133.393,23	-3.224.007,50	0,00
2089	706.058,81	3.209.249,61	-2.503.190,80	0,00
2090	539.299,23	2.451.289,21	-1.911.989,98	0,00
2091	404.723,11	1.839.606,21	-1.434.883,10	0,00
2092	298.000,15	1.354.513,78	-1.056.513,63	0,00
2093	214.981,22	977.169,71	-762.188,49	0,00
2094	151.726,87	689.658,93	-537.932,06	0,00
2095	104.562,93	475.281,83	-370.718,90	0,00
2096	70.179,52	318.996,73	-248.817,21	0,00
2097	45.696,72	207.714,46	-162.017,74	0,00
2098	28.710,40	130.503,72	-101.793,32	0,00

ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2023	96.449.559,96	6.181.534,48	25.799.037,99	711.096,70	0,00	129.141.229,13
2024	95.994.979,55	6.071.018,75	36.077.627,98	1.471.899,71	0,00	139.615.525,99
2025	95.491.902,88	5.929.502,39	47.458.914,70	2.275.255,66	0,00	151.155.575,63
2026	94.928.231,64	5.720.919,99	59.314.064,60	3.118.734,30	0,00	163.081.950,53
2027	94.290.868,24	5.588.376,56	70.225.447,02	3.997.920,54	0,00	174.102.612,36
2028	93.566.057,85	5.368.893,25	80.399.671,90	4.904.974,46	0,00	184.239.597,46
2029	92.739.792,36	5.272.419,50	87.031.036,05	5.840.872,09	0,00	190.884.120,00
2030	91.798.316,34	5.150.041,64	93.930.147,98	6.792.398,48	0,00	197.670.904,44
2031	90.728.856,06	4.975.085,51	100.932.199,19	7.751.880,93	0,00	204.388.021,69
2032	89.520.083,38	4.803.456,52	107.909.668,05	8.713.055,70	0,00	210.946.263,65
2033	88.162.699,51	4.662.997,62	113.780.173,87	9.666.085,09	0,00	216.271.956,09
2034	86.649.277,54	4.318.219,01	118.075.571,88	10.609.450,53	0,00	219.652.518,96
2035	84.974.474,16	4.195.703,04	122.953.658,59	11.529.724,76	0,00	223.653.560,55
2036	83.135.214,29	3.994.837,72	130.114.196,79	12.416.314,20	0,00	229.660.563,00
2037	81.130.928,68	3.821.307,55	135.710.896,56	13.264.726,91	0,00	233.927.859,70
2038	78.963.468,20	3.661.577,30	140.719.234,30	14.067.769,17	0,00	237.412.048,97
2039	76.637.107,99	3.508.784,39	145.903.686,59	14.822.066,86	0,00	240.871.645,83
2040	74.157.901,40	3.365.924,45	151.595.207,85	15.516.609,04	0,00	244.635.642,74
2041	71.533.477,80	3.178.192,35	155.589.899,14	16.151.171,99	0,00	246.452.741,28
2042	68.773.010,61	3.030.509,87	163.650.667,89	16.700.286,14	0,00	252.154.474,51
2043	65.887.153,46	2.881.321,48	169.879.682,50	17.172.515,46	0,00	255.820.672,90
2044	62.888.423,01	2.731.303,95	171.636.359,75	17.573.951,41	0,00	254.830.038,12

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2045	59.790.747,78	2.581.219,84	173.534.501,74	17.903.202,41	0,00	253.809.671,77
2046	56.609.638,28	2.431.781,72	175.797.472,87	18.153.439,82	0,00	252.992.332,69
2047	53.362.220,12	2.283.718,31	177.517.477,20	18.323.194,48	0,00	251.486.610,11
2048	50.067.030,95	2.137.738,74	177.949.548,19	18.418.193,53	0,00	248.572.511,41
2049	46.743.718,93	1.994.510,26	176.295.623,88	18.447.114,78	0,00	243.480.967,85
2050	43.412.798,71	1.854.665,14	174.810.852,65	18.410.018,57	0,00	238.488.335,07
2051	40.095.584,14	1.718.828,04	171.715.433,94	18.310.887,85	0,00	231.840.733,97
2052	36.813.859,72	1.587.572,51	167.537.338,91	18.154.737,21	0,00	224.093.508,35
2053	33.589.510,18	1.461.410,06	163.634.597,80	17.940.712,96	0,00	216.626.231,00
2054	30.444.204,95	1.340.802,27	158.318.183,39	17.674.223,53	0,00	207.777.414,14
2055	27.398.856,51	1.226.146,44	153.034.672,70	17.354.325,22	0,00	199.014.000,87
2056	24.473.151,89	1.117.819,68	147.139.005,94	16.986.076,42	0,00	189.716.053,93
2057	21.685.054,19	1.016.078,85	140.928.314,44	16.573.250,16	0,00	180.202.697,64
2058	19.050.631,93	921.072,35	134.766.490,39	16.115.618,88	0,00	170.853.813,55
2059	16.584.016,83	832.878,69	128.148.236,23	15.618.738,38	0,00	161.183.870,13
2060	14.297.388,18	751.487,82	121.507.253,01	15.084.558,69	0,00	151.640.687,70
2061	12.200.516,28	676.786,32	114.850.098,02	14.515.484,29	0,00	142.242.884,91
2062	10.299.564,61	608.544,92	108.185.334,92	13.914.489,14	0,00	133.007.933,59
2063	8.596.335,96	546.441,33	101.560.306,25	13.284.804,25	0,00	123.987.887,79
2064	7.088.255,92	490.080,58	95.002.699,27	12.630.126,47	0,00	115.211.162,24
2065	5.768.608,80	439.109,92	88.539.855,52	11.954.564,46	0,00	106.702.138,70
2066	4.627.691,02	393.255,66	82.198.535,00	11.262.539,46	0,00	98.482.021,14
2067	3.654.659,44	352.180,37	76.004.640,26	10.558.736,86	0,00	90.570.216,93
2068	2.837.653,70	315.449,08	69.982.751,21	9.848.389,53	0,00	82.984.243,52
2069	2.163.151,16	282.544,73	64.155.896,02	9.136.775,56	0,00	75.738.367,47
2070	1.616.828,24	252.890,58	58.545.324,59	8.429.203,62	0,00	68.844.247,03
2071	1.183.424,12	226.043,61	53.170.204,60	7.730.697,74	0,00	62.310.370,07
2072	847.056,01	201.706,24	48.047.340,42	7.046.041,37	0,00	56.142.144,04
2073	592.088,76	179.691,29	43.190.738,55	6.379.945,76	0,00	50.342.464,36
2074	403.709,21	159.866,51	38.611.085,91	5.737.056,14	0,00	44.911.717,77
2075	268.278,44	142.137,25	34.316.094,26	5.121.553,12	0,00	39.848.063,07
2076	173.952,73	126.412,04	30.311.238,38	4.536.904,69	0,00	35.148.507,84
2077	110.713,43	112.554,49	26.600.265,89	3.986.486,94	0,00	30.810.020,75
2078	70.048,52	100.363,33	23.184.316,22	3.473.047,71	0,00	26.827.775,78
2079	44.818,56	89.591,90	20.061.530,14	2.998.799,05	0,00	23.194.739,65
2080	29.560,01	80.031,62	17.227.581,26	2.565.315,90	0,00	19.902.488,79
2081	20.359,60	71.504,81	14.675.533,95	2.172.940,10	0,00	16.940.338,46
2082	14.620,50	63.836,81	12.395.866,91	1.821.344,55	0,00	14.295.668,77
2083	10.754,69	56.891,16	10.376.247,24	1.509.273,88	0,00	11.953.166,97
2084	7.944,67	50.584,83	8.601.842,76	1.235.342,61	0,00	9.895.714,87
2085	5.837,57	44.867,55	7.056.395,22	997.665,31	0,00	8.104.765,65
2086	4.243,77	39.704,02	5.722.868,46	793.934,16	0,00	6.560.750,41
2087	3.027,38	35.050,74	4.583.902,12	621.780,96	0,00	5.243.761,20
2088	2.097,71	30.846,92	3.621.860,11	478.588,49	0,00	4.133.393,23
2089	1.396,61	27.033,63	2.819.285,51	361.533,86	0,00	3.209.249,61
2090	884,13	23.566,48	2.159.151,83	267.686,77	0,00	2.451.289,21
2091	520,07	20.404,53	1.624.657,50	194.024,11	0,00	1.839.606,21
2092	273,71	17.511,34	1.199.348,45	137.380,28	0,00	1.354.513,78
2093	123,35	14.870,61	867.382,85	94.792,90	0,00	977.169,71
2094	41,59	12.473,03	613.636,32	63.507,99	0,00	689.658,93
2095	7,86	10.308,95	423.871,51	41.093,51	0,00	475.281,83
2096	0,44	8.368,07	285.114,11	25.514,11	0,00	318.996,73
2097	0,00	6.642,79	185.977,29	15.094,38	0,00	207.714,46
2098	0,00	5.133,39	116.966,74	8.403,59	0,00	130.503,72

ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS PLANO VIGENTE– FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	71.173.634,40	48.348.956,34	2.356.132,82	0,00	0,00	9.039.885,99	71.827.574,67	202.746.184,22
2024	71.343.430,50	47.041.025,34	2.644.106,80	0,00	0,00	9.773.087,07	75.507.822,42	206.309.472,13
2025	71.333.131,09	45.415.807,82	2.862.908,36	0,00	0,00	10.580.890,00	78.842.519,73	209.035.257,00
2026	71.302.058,00	43.717.115,32	3.080.717,09	0,00	0,00	11.415.736,66	81.736.503,80	211.252.130,87
2027	71.173.222,11	42.053.976,18	3.221.930,03	0,00	0,00	12.187.182,50	84.145.012,81	212.781.323,63
2028	70.931.278,43	40.408.982,95	3.377.160,11	0,00	0,00	12.896.771,29	86.078.948,38	213.693.141,16
2029	70.807.284,16	39.363.021,41	3.462.907,57	0,00	0,00	13.361.888,04	87.551.625,56	214.546.726,74
2030	70.336.164,27	37.973.159,98	3.501.248,69	0,00	0,00	13.836.963,68	88.734.755,90	214.382.292,52
2031	69.763.800,58	36.498.557,01	3.560.220,88	0,00	0,00	14.307.161,90	89.570.325,30	213.700.065,67
2032	69.079.571,24	34.941.788,65	3.628.469,49	0,00	0,00	14.766.238,23	90.035.927,50	212.451.995,11
2033	68.286.616,22	33.456.099,80	3.667.658,25	0,00	0,00	15.139.036,92	90.111.214,07	210.660.625,26
2034	67.520.200,91	32.267.502,63	3.659.355,73	0,00	0,00	15.375.675,89	89.830.647,53	208.653.382,69
2035	66.463.190,33	30.720.814,61	3.613.895,11	0,00	0,00	15.655.749,25	89.280.690,72	205.734.340,02
2036	64.998.654,89	28.512.934,65	3.570.607,39	0,00	0,00	16.076.238,96	88.384.729,69	201.543.165,58
2037	63.579.383,01	26.590.859,40	3.510.576,17	0,00	0,00	16.374.950,27	86.978.859,82	197.034.628,67
2038	62.051.026,40	24.676.605,09	3.429.860,32	0,00	0,00	16.618.842,72	85.134.198,27	191.910.532,80
2039	60.432.531,14	22.681.665,30	3.335.367,84	0,00	0,00	16.861.015,00	82.859.122,46	186.169.701,74
2040	58.590.802,49	20.435.758,34	3.234.070,67	0,00	0,00	17.124.494,45	80.124.025,26	179.509.151,21
2041	56.822.239,24	18.530.705,44	3.126.817,31	0,00	0,00	17.251.692,15	76.867.700,68	172.599.154,82
2042	54.354.954,12	15.429.663,70	3.014.101,46	0,00	0,00	17.650.812,79	73.175.021,36	163.624.553,43
2043	52.074.785,98	12.788.238,65	2.894.943,98	0,00	0,00	17.907.447,32	68.748.525,30	154.413.941,23
2044	50.257.145,87	11.230.464,58	2.770.669,64	0,00	0,00	17.838.103,21	63.678.188,72	145.774.572,02
2045	48.326.010,68	9.570.922,94	2.641.955,86	0,00	0,00	17.766.676,46	58.225.415,41	136.530.981,35
2046	46.256.587,28	7.753.887,71	2.510.248,53	0,00	0,00	17.709.462,83	52.361.480,89	126.591.667,24
2047	44.142.029,01	5.991.101,95	2.375.406,99	0,00	0,00	17.604.063,21	46.041.447,62	116.154.048,78
2048	42.143.652,51	4.533.923,58	2.236.760,06	0,00	0,00	17.400.075,65	39.274.819,55	105.589.231,35
2049	40.354.140,79	3.576.530,29	2.096.536,48	0,00	0,00	17.043.668,35	32.125.655,55	95.196.531,46
2050	38.466.052,25	2.513.281,14	1.955.591,74	0,00	0,00	16.694.182,77	24.711.433,73	84.340.541,63
2051	36.740.202,59	1.833.152,88	1.814.936,41	0,00	0,00	16.228.851,34	17.004.044,06	73.621.187,28
2052	35.115.342,04	1.401.229,52	1.675.434,89	0,00	0,00	15.686.544,92	9.093.066,73	62.971.618,10
2053	33.394.811,22	840.818,16	1.537.935,85	0,00	0,00	15.163.836,20	1.036.972,21	51.974.373,64
2054	31.830.573,24	619.698,92	1.403.226,82	0,00	0,00	14.544.419,04	0,00	48.397.918,02
2055	30.218.156,31	341.652,98	1.272.147,03	0,00	0,00	13.930.980,20	0,00	45.762.936,52
2056	28.677.319,36	205.251,82	1.145.694,87	0,00	0,00	13.280.123,14	0,00	43.308.389,19
2057	27.170.906,83	131.135,72	1.024.636,34	0,00	0,00	12.614.188,83	0,00	40.940.867,72
2058	25.641.440,40	12.477,58	909.571,69	0,00	0,00	11.959.767,44	0,00	38.523.257,11
2059	24.190.798,44	12.336,50	801.202,13	0,00	0,00	11.282.870,94	0,00	36.287.208,01
2060	22.752.699,91	6.156,80	700.007,83	0,00	0,00	10.614.848,70	0,00	34.073.713,24
2061	21.336.432,31	0,00	606.366,77	0,00	0,00	9.957.001,53	0,00	31.899.800,61
2062	19.951.188,88	0,00	520.533,00	0,00	0,00	9.310.555,22	0,00	29.782.277,10
2063	18.598.182,01	0,00	442.626,81	0,00	0,00	8.679.152,19	0,00	27.719.961,01
2064	17.281.673,25	0,00	372.630,21	0,00	0,00	8.064.781,16	0,00	25.719.084,62
2065	16.005.320,28	0,00	310.398,22	0,00	0,00	7.469.149,71	0,00	23.784.868,21
2066	14.772.303,32	0,00	255.693,85	0,00	0,00	6.893.741,85	0,00	21.921.739,02
2067	13.585.532,20	0,00	208.196,02	0,00	0,00	6.339.914,78	0,00	20.133.643,00
2068	12.447.635,88	0,00	167.510,65	0,00	0,00	5.808.896,34	0,00	18.424.042,87
2069	11.360.754,30	0,00	133.157,07	0,00	0,00	5.301.686,46	0,00	16.795.597,83
2070	10.326.634,90	0,00	104.581,08	0,00	0,00	4.819.097,47	0,00	15.250.313,45
2071	9.346.554,74	0,00	81.168,78	0,00	0,00	4.361.726,80	0,00	13.789.450,32
2072	8.421.321,10	0,00	62.275,08	0,00	0,00	3.929.950,55	0,00	12.413.546,73

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2073	7.551.369,34	0,00	47.234,86	0,00	0,00	3.523.972,65	0,00	11.122.576,85
2074	6.736.757,84	0,00	35.390,36	0,00	0,00	3.143.820,02	0,00	9.915.968,22
2075	5.977.208,67	0,00	26.145,33	0,00	0,00	2.789.363,55	0,00	8.792.717,55
2076	5.272.275,26	0,00	19.006,59	0,00	0,00	2.460.395,48	0,00	7.751.677,33
2077	4.621.502,02	0,00	13.585,83	0,00	0,00	2.156.701,04	0,00	6.791.788,89
2078	4.024.165,47	0,00	9.547,10	0,00	0,00	1.877.944,31	0,00	5.911.656,88
2079	3.479.210,76	0,00	6.583,59	0,00	0,00	1.623.631,41	0,00	5.109.425,76
2080	2.985.372,65	0,00	4.427,32	0,00	0,00	1.393.173,80	0,00	4.382.973,77
2081	2.541.051,38	0,00	2.872,50	0,00	0,00	1.185.823,33	0,00	3.729.747,21
2082	2.144.350,43	0,00	1.779,11	0,00	0,00	1.000.696,76	0,00	3.146.826,30
2083	1.792.973,22	0,00	1.040,16	0,00	0,00	836.721,35	0,00	2.630.734,73
2084	1.484.356,04	0,00	565,30	0,00	0,00	692.700,61	0,00	2.177.621,95
2085	1.215.713,70	0,00	286,73	0,00	0,00	567.333,19	0,00	1.783.333,62
2086	984.112,43	0,00	138,03	0,00	0,00	459.251,65	0,00	1.443.502,11
2087	786.563,78	0,00	68,23	0,00	0,00	367.062,83	0,00	1.153.694,84
2088	620.008,85	0,00	39,69	0,00	0,00	289.337,19	0,00	909.385,73
2089	481.386,61	0,00	25,50	0,00	0,00	224.646,70	0,00	706.058,81
2090	367.693,24	0,00	16,30	0,00	0,00	171.589,69	0,00	539.299,23
2091	275.940,79	0,00	10,44	0,00	0,00	128.771,88	0,00	404.723,11
2092	203.177,40	0,00	6,85	0,00	0,00	94.815,90	0,00	298.000,15
2093	146.575,42	0,00	4,39	0,00	0,00	68.401,41	0,00	214.981,22
2094	103.448,48	0,00	2,67	0,00	0,00	48.275,72	0,00	151.726,87
2095	71.291,89	0,00	1,50	0,00	0,00	33.269,54	0,00	104.562,93
2096	47.849,16	0,00	0,75	0,00	0,00	22.329,61	0,00	70.179,52
2097	31.156,57	0,00	0,31	0,00	0,00	14.539,84	0,00	45.696,72
2098	19.575,39	0,00	0,10	0,00	0,00	9.134,91	0,00	28.710,40

ANEXO 6.4. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

AnoBase: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	217.146.184,22	129.141.229,13	88.004.955,09	1.524.556.448,40
2024	223.229.472,13	139.615.525,99	83.613.946,14	1.608.170.394,54
2025	228.601.257,00	151.155.575,63	77.445.681,37	1.685.616.075,90
2026	232.047.181,28	163.081.950,53	68.965.230,75	1.754.581.306,65
2027	234.870.370,08	174.102.612,36	60.767.757,72	1.815.349.064,37
2028	237.144.425,19	184.239.597,46	52.904.827,73	1.868.253.892,10
2029	239.431.951,35	190.884.120,00	48.547.831,35	1.916.801.723,45
2030	240.776.795,85	197.670.904,44	43.105.891,41	1.959.907.614,86
2031	241.683.003,51	204.388.021,69	37.294.981,82	1.997.202.596,68
2032	242.106.532,46	210.946.263,65	31.160.268,81	2.028.362.865,49
2033	242.074.137,52	216.271.956,09	25.802.181,43	2.054.165.046,92
2034	241.917.666,89	219.652.518,96	22.265.147,93	2.076.430.194,85
2035	240.945.836,67	223.653.560,55	17.292.276,12	2.093.722.470,96
2036	238.803.191,56	229.660.563,00	9.142.628,56	2.102.865.099,52
2037	236.449.621,82	233.927.859,70	2.521.762,12	2.105.386.861,64
2038	233.592.308,73	237.412.048,97	-3.819.740,24	2.101.567.121,40
2039	230.235.723,50	240.871.645,83	-10.635.922,33	2.090.931.199,07
2040	226.082.812,45	244.635.642,74	-18.552.830,29	2.072.378.368,79
2041	221.810.077,14	246.452.741,28	-24.642.664,14	2.047.735.704,64
2042	215.608.898,54	252.154.474,51	-36.545.575,97	2.011.190.128,67
2043	209.314.738,83	255.820.672,90	-46.505.934,07	1.964.684.194,60
2044	203.742.064,00	254.830.038,12	-51.087.974,12	1.913.596.220,48
2045	197.722.983,27	253.809.671,77	-56.086.688,50	1.857.509.531,97

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2046	191.173.947,84	252.992.332,69	-61.818.384,85	1.795.691.147,12
2047	184.300.728,54	251.486.610,11	-67.185.881,57	1.728.505.265,55
2048	177.483.200,95	248.572.511,41	-71.089.310,46	1.657.415.955,09
2049	171.029.891,17	243.480.967,85	-72.451.076,68	1.584.964.878,41
2050	164.315.062,71	238.488.335,07	-74.173.272,36	1.510.791.606,04
2051	157.948.796,44	231.840.733,97	-73.891.937,53	1.436.899.668,51
2052	151.874.906,21	224.093.508,35	-72.218.602,14	1.364.681.066,36
2053	145.687.129,89	216.626.231,00	-70.939.101,11	1.293.741.965,26
2054	139.970.070,12	207.777.414,14	-67.807.344,02	1.225.934.621,24
2055	134.319.245,77	199.014.000,87	-64.694.755,10	1.161.239.866,14
2056	129.009.702,38	189.716.053,93	-60.706.351,55	1.100.533.514,59
2057	123.991.895,05	180.202.697,64	-56.210.802,59	1.044.322.712,00
2058	90.739.392,71	170.853.813,55	-80.114.420,84	964.208.291,16
2059	84.497.622,57	161.183.870,13	-76.686.247,56	887.522.043,60
2060	78.449.815,42	151.640.687,70	-73.190.872,28	814.331.171,32
2061	72.616.359,18	142.242.884,91	-69.626.525,73	744.704.645,59
2062	67.017.509,38	133.007.933,59	-65.990.424,21	678.714.221,38
2063	61.655.672,08	123.987.887,79	-62.332.215,71	616.382.005,66
2064	56.538.184,90	115.211.162,24	-58.672.977,34	557.709.028,33
2065	51.670.319,63	106.702.138,70	-55.031.819,07	502.677.209,25
2066	47.055.599,48	98.482.021,14	-51.426.421,66	451.250.787,60
2067	42.696.182,38	90.570.216,93	-47.874.034,55	403.376.753,05
2068	38.592.880,52	82.984.243,52	-44.391.363,00	358.985.390,05
2069	34.744.867,33	75.738.367,47	-40.993.500,14	317.991.889,91
2070	31.149.907,95	68.844.247,03	-37.694.339,08	280.297.550,83
2071	27.804.327,86	62.310.370,07	-34.506.042,21	245.791.508,62
2072	24.703.122,16	56.142.144,04	-31.439.021,88	214.352.486,74
2073	21.840.201,19	50.342.464,36	-28.502.263,17	185.850.223,57
2074	19.208.479,40	44.911.717,77	-25.703.238,37	160.146.985,20
2075	16.800.066,81	39.848.063,07	-23.047.996,26	137.098.988,93
2076	14.606.626,78	35.148.507,84	-20.541.881,06	116.557.107,87
2077	12.619.644,28	30.810.020,75	-18.190.376,47	98.366.731,41
2078	10.829.993,45	26.827.775,78	-15.997.782,33	82.368.949,08
2079	9.227.873,21	23.194.739,65	-13.966.866,44	68.402.082,64
2080	7.803.077,90	19.902.488,79	-12.099.410,89	56.302.671,75
2081	6.544.880,80	16.940.338,46	-10.395.457,66	45.907.214,09
2082	5.442.187,00	14.295.668,77	-8.853.481,77	37.053.732,32
2083	4.483.421,35	11.953.166,97	-7.469.745,62	29.583.986,70
2084	3.656.821,28	9.895.714,87	-6.238.893,59	23.345.093,11
2085	2.950.588,28	8.104.765,65	-5.154.177,37	18.190.915,74
2086	2.353.047,90	6.560.750,41	-4.207.702,51	13.983.213,23
2087	1.852.855,50	5.243.761,20	-3.390.905,70	10.592.307,53
2088	1.439.001,11	4.133.393,23	-2.694.392,12	7.897.915,40
2089	1.100.954,58	3.209.249,61	-2.108.295,03	5.789.620,37
2090	828.780,25	2.451.289,21	-1.622.508,96	4.167.111,41
2091	613.078,68	1.839.606,21	-1.226.527,53	2.940.583,88
2092	445.029,34	1.354.513,78	-909.484,44	2.031.099,45
2093	316.536,19	977.169,71	-660.633,52	1.370.465,93
2094	220.250,17	689.658,93	-469.408,76	901.057,17
2095	149.615,79	475.281,83	-325.666,04	575.391,13
2096	98.949,08	318.996,73	-220.047,65	355.343,47
2097	63.463,89	207.714,46	-144.250,57	211.092,91
2098	39.265,05	130.503,72	-91.238,67	119.854,23

ANEXO 6.5. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS PLANO PROPOSTO– FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	71.173.634,40	48.348.956,34	2.356.132,82	14.400.000,00	0,00	9.039.885,99	71.827.574,67	217.146.184,22
2024	71.343.430,50	47.041.025,34	2.644.106,80	16.200.000,00	0,00	9.773.087,07	76.227.822,42	223.229.472,13
2025	71.333.131,09	45.415.807,82	2.862.908,36	18.000.000,00	0,00	10.580.890,00	80.408.519,73	228.601.257,00
2026	71.302.058,00	43.717.115,32	3.080.717,09	18.250.750,41	0,00	11.415.736,66	84.280.803,80	232.047.181,28
2027	71.173.222,11	42.053.976,18	3.221.930,03	18.504.993,92	0,00	12.187.182,50	87.729.065,33	234.870.370,08
2028	70.931.278,43	40.408.982,95	3.377.160,11	18.762.779,20	0,00	12.896.771,29	90.767.453,22	237.144.425,19
2029	70.807.284,16	39.363.021,41	3.462.907,57	19.024.155,56	0,00	13.361.888,04	93.412.694,61	239.431.951,35
2030	70.336.164,27	37.973.159,98	3.501.248,69	19.289.173,06	0,00	13.836.963,68	95.840.086,17	240.776.795,85
2031	69.763.800,58	36.498.557,01	3.560.220,88	19.557.882,40	0,00	14.307.161,90	97.995.380,74	241.683.003,51
2032	69.079.571,24	34.941.788,65	3.628.469,49	19.830.335,01	0,00	14.766.238,23	99.860.129,83	242.106.532,46
2033	68.286.616,22	33.456.099,80	3.667.658,25	20.106.583,05	0,00	15.139.036,92	101.418.143,27	242.074.137,52
2034	67.520.200,91	32.267.502,63	3.659.355,73	20.386.679,39	0,00	15.375.675,89	102.708.252,35	241.917.666,89
2035	66.463.190,33	30.720.814,61	3.613.895,11	20.670.677,62	0,00	15.655.749,25	103.821.509,74	240.945.836,67
2036	64.998.654,89	28.512.934,65	3.570.607,39	20.958.632,12	0,00	16.076.238,96	104.686.123,55	238.803.191,56
2037	63.579.383,01	26.590.859,40	3.510.576,17	21.250.597,99	0,00	16.374.950,27	105.143.254,98	236.449.621,82
2038	62.051.026,40	24.676.605,09	3.429.860,32	21.546.631,12	0,00	16.618.842,72	105.269.343,08	233.592.308,73
2039	60.432.531,14	22.681.665,30	3.335.367,84	21.846.788,15	0,00	16.861.015,00	105.078.356,07	230.235.723,50
2040	58.590.802,49	20.435.758,34	3.234.070,67	22.151.126,55	0,00	17.124.494,45	104.546.559,95	226.082.812,45
2041	56.822.239,24	18.530.705,44	3.126.817,31	22.459.704,56	0,00	17.251.692,15	103.618.918,44	221.810.077,14
2042	54.354.954,12	15.429.663,70	3.014.101,46	22.772.581,24	0,00	17.650.812,79	102.386.785,23	215.608.898,54
2043	52.074.785,98	12.788.238,65	2.894.943,98	23.089.816,47	0,00	17.907.447,32	100.559.506,43	209.314.738,83
2044	50.257.145,87	11.230.464,58	2.770.669,64	23.411.470,97	0,00	17.838.103,21	98.234.209,73	203.742.064,00
2045	48.326.010,68	9.570.922,94	2.641.955,86	23.737.606,30	0,00	17.766.676,46	95.679.811,02	197.722.983,27
2046	46.256.587,28	7.753.887,71	2.510.248,53	24.068.284,89	0,00	17.709.462,83	92.875.476,60	191.173.947,84
2047	44.142.029,01	5.991.101,95	2.375.406,99	24.403.570,02	0,00	17.604.063,21	89.784.557,36	184.300.728,54
2048	42.143.652,51	4.533.923,58	2.236.760,06	24.743.525,87	0,00	17.400.075,65	86.425.263,28	177.483.200,95
2049	40.354.140,79	3.576.530,29	2.096.536,48	25.088.217,50	0,00	17.043.668,35	82.870.797,75	171.029.891,17
2050	38.466.052,25	2.513.281,14	1.955.591,74	25.437.710,88	0,00	16.694.182,77	79.248.243,92	164.315.062,71
2051	36.740.202,59	1.833.152,88	1.814.936,41	25.792.072,91	0,00	16.228.851,34	75.539.580,30	157.948.796,44
2052	35.115.342,04	1.401.229,52	1.675.434,89	26.151.371,41	0,00	15.686.544,92	71.844.983,43	151.874.906,21
2053	33.394.811,22	840.818,16	1.537.935,85	26.515.675,14	0,00	15.163.836,20	68.234.053,32	145.687.129,89
2054	31.830.573,24	619.698,92	1.403.226,82	26.885.053,84	0,00	14.544.419,04	64.687.098,26	139.970.070,12
2055	30.218.156,31	341.652,98	1.272.147,03	27.259.578,19	0,00	13.930.980,20	61.296.731,06	134.319.245,77
2056	28.677.319,36	205.251,82	1.145.694,87	27.639.319,89	0,00	13.280.123,14	58.061.993,31	129.009.702,38
2057	27.170.906,83	131.135,72	1.024.636,34	28.024.351,60	0,00	12.614.188,83	55.026.675,73	123.991.895,05
2058	25.641.440,40	12.477,58	909.571,69	0,00	0,00	11.959.767,44	52.216.135,60	90.739.392,71
2059	24.190.798,44	12.336,50	801.202,13	0,00	0,00	11.282.870,94	48.210.414,56	84.497.622,57
2060	22.752.699,91	6.156,80	700.007,83	0,00	0,00	10.614.848,70	44.376.102,18	78.449.815,42
2061	21.336.432,31	0,00	606.366,77	0,00	0,00	9.957.001,53	40.716.558,57	72.616.359,18
2062	19.951.188,88	0,00	520.533,00	0,00	0,00	9.310.555,22	37.235.232,28	67.017.509,38
2063	18.598.182,01	0,00	442.626,81	0,00	0,00	8.679.152,19	33.935.711,07	61.655.672,08
2064	17.281.673,25	0,00	372.630,21	0,00	0,00	8.064.781,16	30.819.100,28	56.538.184,90
2065	16.005.320,28	0,00	310.398,22	0,00	0,00	7.469.149,71	27.885.451,42	51.670.319,63
2066	14.772.303,32	0,00	255.693,85	0,00	0,00	6.893.741,85	25.133.860,46	47.055.599,48
2067	13.585.532,20	0,00	208.196,02	0,00	0,00	6.339.914,78	22.562.539,38	42.696.182,38
2068	12.447.635,88	0,00	167.510,65	0,00	0,00	5.808.896,34	20.168.837,65	38.592.880,52
2069	11.360.754,30	0,00	133.157,07	0,00	0,00	5.301.686,46	17.949.269,50	34.744.867,33
2070	10.326.634,90	0,00	104.581,08	0,00	0,00	4.819.097,47	15.899.594,50	31.149.907,95
2071	9.346.554,74	0,00	81.168,78	0,00	0,00	4.361.726,80	14.014.877,54	27.804.327,86
2072	8.421.321,10	0,00	62.275,08	0,00	0,00	3.929.950,55	12.289.575,43	24.703.122,16

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2073	7.551.369,34	0,00	47.234,86	0,00	0,00	3.523.972,65	10.717.624,34	21.840.201,19
2074	6.736.757,84	0,00	35.390,36	0,00	0,00	3.143.820,02	9.292.511,18	19.208.479,40
2075	5.977.208,67	0,00	26.145,33	0,00	0,00	2.789.363,55	8.007.349,26	16.800.066,81
2076	5.272.275,26	0,00	19.006,59	0,00	0,00	2.460.395,48	6.854.949,45	14.606.626,78
2077	4.621.502,02	0,00	13.585,83	0,00	0,00	2.156.701,04	5.827.855,39	12.619.644,28
2078	4.024.165,47	0,00	9.547,10	0,00	0,00	1.877.944,31	4.918.336,57	10.829.993,45
2079	3.479.210,76	0,00	6.583,59	0,00	0,00	1.623.631,41	4.118.447,45	9.227.873,21
2080	2.985.372,65	0,00	4.427,32	0,00	0,00	1.393.173,80	3.420.104,13	7.803.077,90
2081	2.541.051,38	0,00	2.872,50	0,00	0,00	1.185.823,33	2.815.133,59	6.544.880,80
2082	2.144.350,43	0,00	1.779,11	0,00	0,00	1.000.696,76	2.295.360,70	5.442.187,00
2083	1.792.973,22	0,00	1.040,16	0,00	0,00	836.721,35	1.852.686,62	4.483.421,35
2084	1.484.356,04	0,00	565,30	0,00	0,00	692.700,61	1.479.199,33	3.656.821,28
2085	1.215.713,70	0,00	286,73	0,00	0,00	567.333,19	1.167.254,66	2.950.588,28
2086	984.112,43	0,00	138,03	0,00	0,00	459.251,65	909.545,79	2.353.047,90
2087	786.563,78	0,00	68,23	0,00	0,00	367.062,83	699.160,66	1.852.855,50
2088	620.008,85	0,00	39,69	0,00	0,00	289.337,19	529.615,38	1.439.001,11
2089	481.386,61	0,00	25,50	0,00	0,00	224.646,70	394.895,77	1.100.954,58
2090	367.693,24	0,00	16,30	0,00	0,00	171.589,69	289.481,02	828.780,25
2091	275.940,79	0,00	10,44	0,00	0,00	128.771,88	208.355,57	613.078,68
2092	203.177,40	0,00	6,85	0,00	0,00	94.815,90	147.029,19	445.029,34
2093	146.575,42	0,00	4,39	0,00	0,00	68.401,41	101.554,97	316.536,19
2094	103.448,48	0,00	2,67	0,00	0,00	48.275,72	68.523,30	220.250,17
2095	71.291,89	0,00	1,50	0,00	0,00	33.269,54	45.052,86	149.615,79
2096	47.849,16	0,00	0,75	0,00	0,00	22.329,61	28.769,56	98.949,08
2097	31.156,57	0,00	0,31	0,00	0,00	14.539,84	17.767,17	63.463,89
2098	19.575,39	0,00	0,10	0,00	0,00	9.134,91	10.554,65	39.265,05

ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	52.887.145,20	50.643.631,28	2.243.513,92	20.450.133,44
2024	35.420.583,86	49.587.762,42	-14.167.178,56	6.282.954,88
2025	33.871.642,86	48.384.993,67	-14.513.350,81	0,00
2026	32.641.328,52	47.072.675,59	-14.431.347,07	0,00
2027	31.631.310,55	45.623.885,10	-13.992.574,56	0,00
2028	30.545.548,96	44.065.731,80	-13.520.182,84	0,00
2029	29.376.629,89	42.387.066,66	-13.010.436,77	0,00
2030	28.131.692,14	40.598.200,12	-12.466.507,98	0,00
2031	26.820.629,14	38.713.378,27	-11.892.749,13	0,00
2032	25.455.234,85	36.749.563,12	-11.294.328,27	0,00
2033	24.048.485,12	34.725.423,83	-10.676.938,71	0,00
2034	22.613.754,62	32.660.217,63	-10.046.463,01	0,00
2035	21.163.990,86	30.572.604,55	-9.408.613,69	0,00
2036	19.711.464,69	28.480.276,43	-8.768.811,74	0,00
2037	18.267.260,32	26.399.217,22	-8.131.956,90	0,00
2038	16.840.949,72	24.343.282,37	-7.502.332,65	0,00
2039	15.441.002,49	22.324.784,40	-6.883.781,91	0,00
2040	14.075.343,29	20.355.245,07	-6.279.901,78	0,00
2041	12.751.665,22	18.445.780,29	-5.694.115,07	0,00
2042	11.477.336,00	16.607.001,50	-5.129.665,51	0,00
2043	10.259.181,93	14.848.730,57	-4.589.548,64	0,00
2044	9.103.431,42	13.179.941,75	-4.076.510,33	0,00
2045	8.015.297,24	11.608.157,66	-3.592.860,42	0,00
2046	6.999.027,38	10.139.545,52	-3.140.518,14	0,00
2047	6.057.855,58	8.778.865,62	-2.721.010,04	0,00
2048	5.193.959,22	7.529.388,00	-2.335.428,78	0,00
2049	4.408.697,54	6.393.176,95	-1.984.479,41	0,00
2050	3.702.402,13	5.370.810,56	-1.668.408,43	0,00
2051	3.074.208,84	4.461.169,95	-1.386.961,11	0,00
2052	2.521.940,42	3.661.251,07	-1.139.310,65	0,00
2053	2.042.621,18	2.966.870,37	-924.249,19	0,00
2054	1.632.717,86	2.373.000,12	-740.282,26	0,00
2055	1.288.141,89	1.873.748,09	-585.606,20	0,00
2056	1.004.177,15	1.462.277,69	-458.100,54	0,00
2057	775.504,46	1.130.866,26	-355.361,80	0,00
2058	596.134,73	870.814,30	-274.679,58	0,00
2059	459.367,27	672.382,86	-213.015,59	0,00
2060	358.005,59	525.121,56	-167.115,97	0,00
2061	284.094,99	417.518,12	-133.423,13	0,00
2062	229.962,32	338.506,50	-108.544,19	0,00
2063	189.109,44	278.705,87	-89.596,43	0,00
2064	156.748,62	231.223,56	-74.474,94	0,00
2065	130.130,04	192.125,90	-61.995,87	0,00
2066	107.867,30	159.423,72	-51.556,42	0,00
2067	89.194,63	131.997,19	-42.802,56	0,00
2068	73.561,74	109.029,26	-35.467,52	0,00
2069	60.519,01	89.850,11	-29.331,10	0,00
2070	49.703,27	73.919,85	-24.216,58	0,00
2071	40.832,32	60.821,98	-19.989,66	0,00
2072	33.652,14	50.185,92	-16.533,78	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2073	27.882,87	41.608,40	-13.725,53	0,00
2074	23.221,92	34.659,08	-11.437,16	0,00
2075	19.419,85	28.984,87	-9.565,02	0,00
2076	16.311,95	24.346,17	-8.034,22	0,00
2077	13.758,61	20.535,25	-6.776,64	0,00
2078	11.643,82	17.378,79	-5.734,97	0,00
2079	9.868,02	14.728,41	-4.860,39	0,00
2080	8.357,56	12.473,98	-4.116,42	0,00
2081	7.073,77	10.557,87	-3.484,10	0,00
2082	5.982,35	8.928,88	-2.946,53	0,00
2083	5.054,44	7.543,94	-2.489,50	0,00
2084	4.251,94	6.346,18	-2.094,24	0,00
2085	3.536,78	5.278,77	-1.741,99	0,00
2086	2.891,79	4.316,11	-1.424,32	0,00
2087	2.312,88	3.452,07	-1.139,19	0,00
2088	1.798,77	2.684,74	-885,97	0,00
2089	1.350,35	2.015,44	-665,09	0,00
2090	968,83	1.446,02	-477,19	0,00
2091	654,72	977,19	-322,47	0,00
2092	407,42	608,08	-200,66	0,00
2093	224,92	335,70	-110,79	0,00
2094	103,09	153,86	-50,77	0,00
2095	34,48	51,47	-16,99	0,00
2096	6,39	9,54	-3,15	0,00
2097	0,35	0,52	-0,17	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2023	40.511.502,68	8.456.320,42	1.656.202,49	19.605,69	0,00	50.643.631,28
2024	39.760.073,11	8.113.677,92	1.675.977,54	38.033,85	0,00	49.587.762,42
2025	38.925.180,39	7.766.647,22	1.636.787,39	56.378,67	0,00	48.384.993,67
2026	37.987.298,74	7.416.399,03	1.594.970,13	74.007,69	0,00	47.072.675,59
2027	36.933.956,18	7.049.169,46	1.550.447,80	90.311,66	0,00	45.623.885,10
2028	35.761.064,36	6.696.734,46	1.503.194,62	104.738,36	0,00	44.065.731,80
2029	34.471.495,86	6.345.492,39	1.453.227,89	116.850,52	0,00	42.387.066,66
2030	33.074.354,32	5.996.896,45	1.400.560,33	126.389,02	0,00	40.598.200,12
2031	31.582.451,99	5.652.391,82	1.345.259,54	133.274,92	0,00	38.713.378,27
2032	30.011.122,50	5.313.405,42	1.287.428,46	137.606,74	0,00	36.749.563,12
2033	28.377.298,59	4.981.288,91	1.227.225,76	139.610,57	0,00	34.725.423,83
2034	26.698.396,70	4.657.376,94	1.164.873,24	139.570,75	0,00	32.660.217,63
2035	24.991.223,02	4.342.920,98	1.100.683,17	137.777,38	0,00	30.572.604,55
2036	23.271.739,16	4.038.977,12	1.035.060,75	134.499,40	0,00	28.480.276,43
2037	21.554.469,61	3.746.340,09	968.441,36	129.966,16	0,00	26.399.217,22
2038	19.852.265,82	3.465.387,91	901.264,82	124.363,82	0,00	24.343.282,37
2039	18.176.916,48	3.196.049,82	833.972,33	117.845,77	0,00	22.324.784,40
2040	16.539.430,18	2.938.262,45	767.003,25	110.549,19	0,00	20.355.245,07
2041	14.950.039,68	2.692.339,03	700.791,91	102.609,67	0,00	18.445.780,29
2042	13.418.260,54	2.458.806,19	635.764,49	94.170,28	0,00	16.607.001,50
2043	11.952.980,77	2.238.029,58	572.335,79	85.384,43	0,00	14.848.730,57
2044	10.562.328,27	2.030.294,04	510.906,13	76.413,31	0,00	13.179.941,75

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2045	9.253.296,30	1.835.582,63	451.857,93	67.420,80	0,00	11.608.157,66
2046	8.031.798,78	1.653.626,73	395.552,26	58.567,75	0,00	10.139.545,52
2047	6.902.556,74	1.483.976,35	342.325,76	50.006,77	0,00	8.778.865,62
2048	5.868.855,46	1.326.168,20	292.485,83	41.878,51	0,00	7.529.388,00
2049	4.932.578,16	1.179.984,37	246.306,42	34.308,00	0,00	6.393.176,95
2050	4.094.033,85	1.045.353,47	204.021,04	27.402,20	0,00	5.370.810,56
2051	3.352.038,07	922.072,29	165.812,91	21.246,68	0,00	4.461.169,95
2052	2.703.793,49	809.754,25	131.800,48	15.902,85	0,00	3.661.251,07
2053	2.145.580,55	707.863,47	102.023,92	11.402,43	0,00	2.966.870,37
2054	1.673.004,13	615.784,48	76.461,34	7.750,17	0,00	2.373.000,12
2055	1.280.879,99	532.867,43	55.070,02	4.930,65	0,00	1.873.748,09
2056	963.112,86	458.515,73	37.775,08	2.874,02	0,00	1.462.277,69
2057	712.762,72	392.237,40	24.396,88	1.469,26	0,00	1.130.866,26
2058	522.011,68	333.619,98	14.591,44	591,20	0,00	870.814,30
2059	382.072,25	282.300,17	7.858,69	151,75	0,00	672.382,86
2060	283.591,07	237.884,02	3.627,50	18,97	0,00	525.121,56
2061	216.379,91	199.821,01	1.316,50	0,70	0,00	417.518,12
2062	170.746,94	167.432,82	326,74	0,00	0,00	338.506,50
2063	138.627,17	140.034,05	44,65	0,00	0,00	278.705,87
2064	114.200,80	117.020,63	2,13	0,00	0,00	231.223,56
2065	94.344,68	97.781,22	0,00	0,00	0,00	192.125,90
2066	77.706,75	81.716,97	0,00	0,00	0,00	159.423,72
2067	63.608,97	68.388,22	0,00	0,00	0,00	131.997,19
2068	51.597,29	57.431,97	0,00	0,00	0,00	109.029,26
2069	41.344,56	48.505,55	0,00	0,00	0,00	89.850,11
2070	32.620,62	41.299,23	0,00	0,00	0,00	73.919,85
2071	25.276,32	35.545,66	0,00	0,00	0,00	60.821,98
2072	19.201,97	30.983,95	0,00	0,00	0,00	50.185,92
2073	14.277,72	27.330,68	0,00	0,00	0,00	41.608,40
2074	10.363,13	24.295,95	0,00	0,00	0,00	34.659,08
2075	7.328,77	21.656,10	0,00	0,00	0,00	28.984,87
2076	5.035,29	19.310,88	0,00	0,00	0,00	24.346,17
2077	3.333,93	17.201,32	0,00	0,00	0,00	20.535,25
2078	2.111,07	15.267,72	0,00	0,00	0,00	17.378,79
2079	1.256,54	13.471,87	0,00	0,00	0,00	14.728,41
2080	673,33	11.800,65	0,00	0,00	0,00	12.473,98
2081	306,68	10.251,19	0,00	0,00	0,00	10.557,87
2082	103,56	8.825,32	0,00	0,00	0,00	8.928,88
2083	19,56	7.524,38	0,00	0,00	0,00	7.543,94
2084	1,11	6.345,07	0,00	0,00	0,00	6.346,18
2085	0,00	5.278,77	0,00	0,00	0,00	5.278,77
2086	0,00	4.316,11	0,00	0,00	0,00	4.316,11
2087	0,00	3.452,07	0,00	0,00	0,00	3.452,07
2088	0,00	2.684,74	0,00	0,00	0,00	2.684,74
2089	0,00	2.015,44	0,00	0,00	0,00	2.015,44
2090	0,00	1.446,02	0,00	0,00	0,00	1.446,02
2091	0,00	977,19	0,00	0,00	0,00	977,19
2092	0,00	608,08	0,00	0,00	0,00	608,08
2093	0,00	335,70	0,00	0,00	0,00	335,70
2094	0,00	153,86	0,00	0,00	0,00	153,86
2095	0,00	51,47	0,00	0,00	0,00	51,47
2096	0,00	9,54	0,00	0,00	0,00	9,54
2097	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	0,52
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	7.616.425,83	18.555,86	1.207.144,37	22.789.634,08	16.800.000,00	117.306,56	910.330,98	49.459.397,67
2024	7.438.164,46	0,00	1.174.276,19	22.314.493,09	0,00	119.980,78	1.022.506,67	32.069.421,19
2025	7.257.749,06	0,00	1.139.549,38	21.773.247,15	0,00	118.521,60	314.147,74	30.603.214,94
2026	7.060.901,36	0,00	1.102.635,83	21.182.704,02	0,00	116.828,48	0,00	29.463.069,69
2027	6.843.582,62	0,00	1.063.307,60	20.530.748,30	0,00	114.853,16	0,00	28.552.491,68
2028	6.609.859,84	0,00	1.021.508,86	19.829.579,31	0,00	112.555,31	0,00	27.573.503,32
2029	6.358.059,82	0,00	977.295,44	19.074.180,00	0,00	109.905,52	0,00	26.519.440,78
2030	6.089.729,96	0,00	930.898,18	18.269.190,05	0,00	106.886,45	0,00	25.396.704,64
2031	5.807.006,73	0,00	882.665,67	17.421.020,22	0,00	103.497,40	0,00	24.214.190,02
2032	5.512.434,66	0,00	833.027,38	16.537.303,40	0,00	99.752,46	0,00	22.982.517,90
2033	5.208.813,50	0,00	782.451,15	15.626.440,72	0,00	95.678,50	0,00	21.713.383,87
2034	4.899.032,51	0,00	731.408,88	14.697.097,93	0,00	91.311,04	0,00	20.418.850,36
2035	4.585.890,67	0,00	680.345,74	13.757.672,05	0,00	86.692,22	0,00	19.110.600,68
2036	4.272.041,41	0,00	629.679,37	12.816.124,39	0,00	81.869,21	0,00	17.799.714,38
2037	3.959.882,72	0,00	579.784,72	11.879.647,75	0,00	76.888,50	0,00	16.496.203,69
2038	3.651.492,39	0,00	530.950,57	10.954.477,07	0,00	71.793,97	0,00	15.208.714,00
2039	3.348.717,46	0,00	483.396,94	10.046.152,98	0,00	66.627,27	0,00	13.944.894,65
2040	3.053.286,70	0,00	437.329,15	9.159.860,28	0,00	61.428,66	0,00	12.711.904,79
2041	2.766.867,07	0,00	392.992,14	8.300.601,13	0,00	56.238,10	0,00	11.516.698,44
2042	2.491.050,25	0,00	350.645,10	7.473.150,68	0,00	51.095,45	0,00	10.365.941,48
2043	2.227.309,60	0,00	310.532,43	6.681.928,76	0,00	46.040,40	0,00	9.265.811,19
2044	1.976.991,20	0,00	272.870,51	5.930.973,79	0,00	41.112,35	0,00	8.221.947,85
2045	1.741.223,52	0,00	237.831,68	5.223.670,95	0,00	36.349,46	0,00	7.239.075,61
2046	1.520.931,73	0,00	205.531,99	4.562.795,48	0,00	31.788,40	0,00	6.321.047,60
2047	1.316.829,86	0,00	176.015,76	3.950.489,53	0,00	27.463,26	0,00	5.470.798,41
2048	1.129.408,23	0,00	149.269,37	3.388.224,60	0,00	23.405,50	0,00	4.690.307,70
2049	958.976,49	0,00	125.268,85	2.876.929,63	0,00	19.643,06	0,00	3.980.818,03
2050	805.621,59	0,00	103.958,79	2.416.864,75	0,00	16.199,64	0,00	3.342.644,77
2051	669.175,52	0,00	85.225,02	2.007.526,48	0,00	13.094,16	0,00	2.775.021,18
2052	549.187,68	0,00	68.902,33	1.647.562,98	0,00	10.339,19	0,00	2.275.992,18
2053	445.030,37	0,00	54.818,17	1.335.091,67	0,00	7.939,88	0,00	1.842.880,09
2054	355.950,04	0,00	42.807,81	1.067.850,05	0,00	5.894,84	0,00	1.472.502,74
2055	281.062,16	0,00	32.730,86	843.186,64	0,00	4.199,98	0,00	1.161.179,64
2056	219.341,64	0,00	24.451,04	658.024,96	0,00	2.845,48	0,00	904.663,12
2057	169.630,00	0,00	17.823,93	508.889,82	0,00	1.810,64	0,00	698.154,39
2058	130.621,89	0,00	12.689,39	391.866,44	0,00	1.062,83	0,00	536.240,55
2059	100.857,40	0,00	8.870,78	302.572,29	0,00	560,74	0,00	412.861,21
2060	78.768,23	0,00	6.174,18	236.304,70	0,00	255,24	0,00	321.502,35
2061	62.627,70	0,00	4.357,80	187.883,15	0,00	92,22	0,00	254.960,87
2062	50.775,94	0,00	3.163,02	152.327,93	0,00	22,89	0,00	206.289,78
2063	41.805,88	0,00	2.376,44	125.417,64	0,00	3,14	0,00	169.603,10
2064	34.683,46	0,00	1.828,87	104.050,60	0,00	0,16	0,00	140.563,09
2065	28.818,87	0,00	1.405,74	86.456,66	0,00	0,00	0,00	116.681,27
2066	23.913,53	0,00	1.053,42	71.740,67	0,00	0,00	0,00	96.707,62
2067	19.799,60	0,00	756,49	59.398,74	0,00	0,00	0,00	79.954,83
2068	16.354,42	0,00	512,11	49.063,17	0,00	0,00	0,00	65.929,70
2069	13.477,52	0,00	319,44	40.432,55	0,00	0,00	0,00	54.229,51
2070	11.087,93	0,00	176,99	33.263,93	0,00	0,00	0,00	44.528,85
2071	9.123,29	0,00	81,61	27.369,89	0,00	0,00	0,00	36.574,79
2072	7.527,88	0,00	27,59	22.583,66	0,00	0,00	0,00	30.139,13
2073	6.241,27	0,00	5,21	18.723,78	0,00	0,00	0,00	24.970,26
2074	5.198,86	0,00	0,30	15.596,59	0,00	0,00	0,00	20.795,75

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2075	4.347,72	0,00	0,00	13.043,19	0,00	0,00	0,00	17.390,91
2076	3.651,94	0,00	0,00	10.955,78	0,00	0,00	0,00	14.607,72
2077	3.080,28	0,00	0,00	9.240,86	0,00	0,00	0,00	12.321,14
2078	2.606,83	0,00	0,00	7.820,46	0,00	0,00	0,00	10.427,29
2079	2.209,27	0,00	0,00	6.627,78	0,00	0,00	0,00	8.837,05
2080	1.871,09	0,00	0,00	5.613,29	0,00	0,00	0,00	7.484,38
2081	1.583,68	0,00	0,00	4.751,04	0,00	0,00	0,00	6.334,72
2082	1.339,33	0,00	0,00	4.018,00	0,00	0,00	0,00	5.357,33
2083	1.131,59	0,00	0,00	3.394,77	0,00	0,00	0,00	4.526,36
2084	951,93	0,00	0,00	2.855,78	0,00	0,00	0,00	3.807,71
2085	791,82	0,00	0,00	2.375,45	0,00	0,00	0,00	3.167,27
2086	647,41	0,00	0,00	1.942,25	0,00	0,00	0,00	2.589,66
2087	517,81	0,00	0,00	1.553,43	0,00	0,00	0,00	2.071,24
2088	402,71	0,00	0,00	1.208,13	0,00	0,00	0,00	1.610,84
2089	302,32	0,00	0,00	906,95	0,00	0,00	0,00	1.209,27
2090	216,90	0,00	0,00	650,71	0,00	0,00	0,00	867,61
2091	146,58	0,00	0,00	439,74	0,00	0,00	0,00	586,32
2092	91,22	0,00	0,00	273,64	0,00	0,00	0,00	364,86
2093	50,35	0,00	0,00	151,07	0,00	0,00	0,00	201,42
2094	23,08	0,00	0,00	69,24	0,00	0,00	0,00	92,32
2095	7,72	0,00	0,00	23,16	0,00	0,00	0,00	30,88
2096	1,43	0,00	0,00	4,29	0,00	0,00	0,00	5,72
2097	0,08	0,00	0,00	0,23	0,00	0,00	0,00	0,31
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (PR)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO)

2021 a 2096

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2022	-	-	-	1.454.758.112,83
2023	255.633.329,42	179.784.860,41	75.848.469,01	1.530.606.581,84
2024	241.730.055,99	189.203.288,41	52.526.767,58	1.583.133.349,42
2025	257.420.250,67	199.540.569,30	57.879.681,37	1.634.730.075,90
2026	258.324.806,46	210.154.626,12	48.170.180,34	1.682.900.256,24
2027	258.405.208,73	219.726.497,46	38.678.711,27	1.721.578.967,51
2028	257.758.872,96	228.305.329,26	29.453.543,70	1.751.032.511,20
2029	256.933.793,40	233.271.186,66	23.662.606,74	1.774.695.117,94
2030	254.980.492,64	238.269.104,56	16.711.388,08	1.791.406.506,02
2031	252.413.443,94	243.101.399,96	9.312.043,98	1.800.718.550,00
2032	249.201.558,23	247.695.826,77	1.505.731,46	1.802.224.281,46
2033	245.386.049,09	250.997.379,92	(5.611.330,83)	1.796.612.950,64
2034	241.313.600,32	252.312.736,59	(10.999.136,27)	1.785.613.814,37
2035	236.306.944,57	254.226.165,10	(17.919.220,53)	1.767.694.593,84
2036	230.023.442,01	258.140.839,43	(28.117.397,42)	1.739.577.196,42
2037	223.433.845,89	260.327.076,92	(36.893.231,03)	1.702.683.965,39
2038	216.253.815,17	261.755.331,34	(45.501.516,17)	1.657.182.449,22
2039	208.494.486,14	263.196.430,23	(54.701.944,09)	1.602.480.505,13
2040	199.864.396,28	264.990.887,81	(65.126.491,53)	1.537.354.013,60
2041	191.044.935,11	264.898.521,57	(73.853.586,46)	1.463.500.427,14
2042	180.231.554,93	268.761.476,01	(88.529.921,08)	1.374.970.506,05
2043	169.262.671,80	270.669.403,47	(101.406.731,67)	1.273.563.774,39
2044	158.954.513,77	268.009.979,87	(109.055.466,10)	1.164.508.308,28
2045	148.139.139,01	265.417.829,43	(117.278.690,42)	1.047.229.617,87
2046	136.731.212,76	263.131.878,21	(126.400.665,45)	920.828.952,42
2047	124.932.914,40	260.265.475,73	(135.332.561,33)	785.496.391,09
2048	113.118.619,35	256.101.899,41	(142.983.280,06)	642.513.111,04
2049	101.589.708,41	249.874.144,80	(148.284.436,39)	494.228.674,65
2050	89.711.352,19	243.859.145,63	(154.147.793,44)	340.080.881,21
2051	78.082.357,23	236.301.903,92	(158.219.546,69)	181.861.334,52
2052	66.632.869,17	227.754.759,42	(161.121.890,25)	20.739.444,27
2053	54.941.244,01	219.593.101,37	(164.651.857,36)	-
2054	50.770.918,14	210.150.414,26	(159.379.496,12)	-
2055	47.636.684,61	200.887.748,96	(153.251.064,35)	-
2056	44.770.666,88	191.178.331,62	(146.407.664,74)	-
2057	42.071.733,98	181.333.563,90	(139.261.829,92)	-
2058	39.394.071,41	171.724.627,85	(132.330.556,44)	-
2059	36.959.590,87	161.856.252,99	(124.896.662,12)	-
2060	34.598.834,80	152.165.809,26	(117.566.974,46)	-
2061	32.317.318,73	142.660.403,03	(110.343.084,30)	-
2062	30.120.783,60	133.346.440,09	(103.225.656,49)	-
2063	27.998.666,88	124.266.593,66	(96.267.926,78)	-
2064	25.950.308,18	115.442.385,80	(89.492.077,62)	-
2065	23.976.994,11	106.894.264,60	(82.917.270,49)	-
2066	22.081.162,74	98.641.444,86	(76.560.282,12)	-
2067	20.265.640,19	90.702.214,12	(70.436.573,93)	-
2068	18.533.072,13	83.093.272,78	(64.560.200,65)	-
2069	16.885.447,94	75.828.217,58	(58.942.769,64)	-

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2070	15.324.233,30	68.918.166,88	(53.593.933,58)	-
2071	13.850.272,30	62.371.192,05	(48.520.919,75)	-
2072	12.463.732,65	56.192.329,96	(43.728.597,31)	-
2073	11.164.185,25	50.384.072,76	(39.219.887,51)	-
2074	9.950.627,30	44.946.376,85	(34.995.749,55)	-
2075	8.821.702,42	39.877.047,94	(31.055.345,52)	-
2076	7.776.023,50	35.172.854,01	(27.396.830,51)	-
2077	6.812.324,14	30.830.556,00	(24.018.231,86)	-
2078	5.929.035,67	26.845.154,57	(20.916.118,90)	-
2079	5.124.154,17	23.209.468,06	(18.085.313,89)	-
2080	4.395.447,75	19.914.962,77	(15.519.515,02)	-
2081	3.740.305,08	16.950.896,33	(13.210.591,25)	-
2082	3.155.755,18	14.304.597,65	(11.148.842,47)	-
2083	2.638.278,67	11.960.710,91	(9.322.432,24)	-
2084	2.183.968,13	9.902.061,05	(7.718.092,92)	-
2085	1.788.612,39	8.110.044,42	(6.321.432,03)	-
2086	1.447.818,22	6.565.066,52	(5.117.248,30)	-
2087	1.157.146,91	5.247.213,27	(4.090.066,36)	-
2088	912.070,47	4.136.077,97	(3.224.007,50)	-
2089	708.074,25	3.211.265,05	(2.503.190,80)	-
2090	540.745,25	2.452.735,23	(1.911.989,98)	-
2091	405.700,30	1.840.583,40	(1.434.883,10)	-
2092	298.608,23	1.355.121,86	(1.056.513,63)	-
2093	215.316,92	977.505,41	(762.188,49)	-
2094	151.880,73	689.812,79	(537.932,06)	-
2095	104.614,40	475.333,30	(370.718,90)	-
2096	70.189,06	319.006,27	(248.817,21)	-
2097	45.697,24	207.714,98	(162.017,74)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2022
Nº de Servidores Ativos	6.402
Folha Salarial de Ativos	R$29.370.839,27
Idade Média de Ativos	45,2 anos
Nº de Servidores Inativos	2.529
Folha dos Inativos	R$11.990.899,71
Idade Média de Inativos	63,7 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,27% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	98,22% (4% ao ano)
Taxa de Crescimento do PIB	Capitalização
Taxa de Juros Real	5,00%ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2020 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demostra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.837/2022** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **16,50 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,70% ao ano**.

Portaria 1.467/2022
Art. 39...
§ 4º *A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).*

Para aplicar o acréscimo previsto no § 4º acima, é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2017 a 2021 e considerando que a meta atuarial foi superada em dois anos no período dos últimos 5 anos, é possível acrescentar 0,30pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de **5,00% ao ano** para o exercício de 2023 tanto para a política de investimentos e quanto esta avaliação atuarial.

ANEXO 9.1. DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	17,27 anos	5,87% ao ano	Portaria 17/2019
2021	16,98 anos	5,41% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	16,75 anos	4,87% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	16,50 anos	4,70% + 0,30 = **5,00% ao ano**	Portaria 1.837/2022

ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	Fundo Previdenciário - Ganhos e Perdas Atuariais		
	Avaliação 2022	Avaliação 2023	Diferença
Valor Atual dos Salários Futuros	**2.745.065.653,63**	**3.352.417.428,72**	**+607.351.775,09**
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	**1.298.204.633,06**	**1.436.551.493,31**	**+138.346.860,25**
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	1.298.204.633,06	1.436.551.493,31	+138.346.860,25
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**1.007.011.662,75**	**1.252.844.205,88**	**+245.832.543,13**
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**1.023.018.526,70**	**1.373.389.990,00**	**+350.371.463,30**
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	464.485.826,21	639.225.562,67	+174.739.736,46
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	316.954.337,15	441.905.291,17	+124.950.954,02
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	126.286.629,83	149.697.325,88	+23.410.696,05
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	115.291.733,51	142.561.810,28	+27.270.076,77
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**16.006.863,95**	**120.545.784,12**	**+104.538.920,17**
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	15.541.186,76	23.888.309,96	+8.347.123,20
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	465.677,19	520.175,18	+54.497,99
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	96.137.298,98	+96.137.298,98
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	**402.713.868,71**	**521.940.575,55**	**+119.226.706,84**
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	**1.922.006.800,13**	**2.211.651.294,35**	**+289.644.494,22**
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	1.054.473.031,75	1.237.665.408,23	+183.192.376,48
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	567.098.034,04	628.549.792,35	+61.451.758,31
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	135.741.214,34	154.368.103,89	+18.626.889,55
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	61.419.498,60	73.765.554,24	+12.346.055,64
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	103.275.021,40	117.302.435,64	+14.027.414,24
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	**1.519.292.931,42**	**1.689.710.718,80**	**+170.417.787,38**
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	853.513.647,40	1.040.618.799,63	+187.105.152,23
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	384.309.189,50	469.338.438,84	+85.029.249,34
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	15.422.790,79	23.231.380,39	+7.808.589,60
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	1.083.443,94	1.706.511,08	+623.067,14
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	264.963.859,79	154.815.588,86	-110.148.270,93
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	**0,00**	**0,00**	**-**
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	0,00	0,00	-
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	-
RESULTADO ATUARIAL	**-111.520.898,40**	**-338.233.288,12**	**-226.712.389,72**
Déficit Atuarial	111.520.898,40	338.233.288,12	+226.712.389,72
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	-
Superávit Atuarial	0,00	0,00	-

ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

Item	Fundo Previdenciário - Ganhos e Perdas Atuariais		
	Avaliação 2022	Avaliação 2023	Diferença
Valor Atual dos Salários Futuros	**114.786,84**	**126.230,30**	**+11.443,46**
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	**24.527.947,81**	**18.206.619,52**	**-6.321.328,29**
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	24.527.947,81	18.206.619,52	-6.321.328,29
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**406.582.662,82**	**437.401.104,49**	**+30.818.441,67**
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**415.382.830,58**	**482.464.878,64**	**+67.082.048,06**
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	216.661.063,62	252.773.016,51	+36.111.952,89
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	50.690.266,19	61.912.589,93	+11.222.323,74
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	51.121.682,20	58.944.282,58	+7.822.600,38
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	96.909.818,57	108.834.989,62	+11.925.171,05
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**8.800.167,76**	**45.063.774,15**	**+36.263.606,39**
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	7.622.168,50	9.949.109,20	+2.326.940,70
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	1.177.999,26	1.342.123,28	+164.124,02
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	33.772.541,67	+33.772.541,67
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	**-51.800.585,98**	**-57.854.940,06**	**-6.054.354,08**
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	**23.853.293,68**	**18.835.510,09**	**-5.017.783,59**
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	14.435.152,13	11.100.514,66	-3.334.637,47
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	7.585.820,23	6.288.356,60	-1.297.463,63
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	45.997,15	48.189,20	+2.192,05
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	14.931,39	15.866,34	+934,95
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	1.771.392,78	1.382.583,29	-388.809,49
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	**75.653.879,66**	**76.690.450,15**	**+1.036.570,49**
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	65.902.637,12	75.213.992,37	+9.311.355,25
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	16.070,15	17.672,25	+1.602,10
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	84.235,22	132.422,95	+48.187,73
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	4.922,58	7.876,97	+2.954,39
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	9.646.014,59	1.318.485,61	-8.327.528,98
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	**197.656.255,91**	**0,45**	**-197.656.255,46**
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	197.656.255,91	0,45	-197.656.255,46
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	-
RESULTADO ATUARIAL	**-132.597.873,12**	**-361.339.544,46**	**-228.741.671,34**
Déficit Atuarial	132.597.873,12	361.339.544,46	+228.741.671,34
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	-
Superávit Atuarial	0,00	0,00	-

ANEXO 12 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANEXO 12.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2018	944.778.207,94		461.805.385,49	53,18%	48,88%
2019	1.004.880.584,15	6,36%	511.478.404,37	55,26%	50,90%
2020	1.067.156.738,22	6,20%	518.816.066,05	49,90%	48,62%
2021	1.202.340.198,26	12,67%	533.003.207,04	46,25%	44,33%
2022	1.422.559.705,07	18,32%	698.292.746,05	31,01%	49,09%
% Média Anual da RCL (1)		**10,77%**		**10,89%**	
Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)		**6,48%**		**6,48%**	
% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)		**4,03%**		**4,14%**	

Anexo 12.2. Projeção das Despesas de Pessoal e da RCL:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2022	1.422.559.705,07	621.612.148,63	503.436.000,18	148.030.034,90	76.680.597,42	0,00	0,00	0,00	698.292.746,05	1.454.758.112,83
2023	1.479.869.259,62	647.339.063,45	345.482.227,34	179.784.860,41	78.790.060,23	22.789.634,08	16.800.000,00	0,00	765.718.757,76	1.530.606.581,84
2024	1.539.487.599,55	674.130.748,56	336.007.324,97	189.203.288,41	78.781.594,96	22.314.493,09	0,00	14.827.498,56	790.054.335,17	1.583.133.349,42
2025	1.601.507.737,09	702.031.272,03	324.398.630,33	199.540.569,30	78.590.880,15	21.773.247,15	0,00	14.431.347,07	816.826.746,41	1.634.730.075,90
2026	1.666.026.431,59	731.086.525,82	312.265.108,64	210.154.626,12	78.362.959,36	21.182.704,02	0,00	13.992.574,56	844.624.763,75	1.682.900.256,24
2027	1.733.144.340,47	761.344.301,22	300.385.545,82	219.726.497,46	78.016.804,73	20.530.748,30	0,00	13.520.182,84	873.412.037,08	1.721.578.967,51
2028	1.802.966.176,26	792.854.367,47	288.635.592,34	228.305.329,26	77.541.138,27	19.829.579,31	0,00	13.010.436,77	903.235.521,82	1.751.032.511,20
2029	1.875.600.869,95	825.668.553,65	281.164.441,83	233.271.186,66	77.165.343,98	19.074.180,00	0,00	12.466.507,98	934.374.585,60	1.774.695.117,94
2030	1.951.161.740,95	859.840.833,90	271.236.858,49	238.269.104,56	76.425.894,23	18.269.190,05	0,00	11.892.749,13	966.428.667,31	1.791.406.506,02
2031	2.029.766.673,90	895.427.416,21	260.703.980,61	243.101.399,96	75.570.807,31	17.421.020,22	0,00	11.294.328,27	999.713.572,01	1.800.718.550,00
2032	2.111.538.302,54	932.486.834,88	249.584.209,20	247.695.826,77	74.592.005,90	16.537.303,40	0,00	10.676.938,71	1.034.293.082,89	1.802.224.281,46
2033	2.196.604.201,08	971.080.046,78	238.972.143,74	250.997.379,92	73.495.429,72	15.626.440,72	0,00	10.046.463,01	1.070.248.380,23	1.796.612.950,64
2034	2.285.097.083,20	1.011.270.531,64	230.482.159,70	252.312.736,59	72.419.233,42	14.697.097,93	0,00	9.408.613,69	1.107.795.476,69	1.785.613.814,37
2035	2.377.155.009,11	1.053.124.396,44	219.434.390,70	254.226.165,10	71.049.081,00	13.757.672,05	0,00	8.768.811,74	1.146.699.961,22	1.767.694.593,84
2036	2.472.921.600,97	1.096.710.484,17	203.663.813,87	258.140.839,43	69.270.696,30	12.816.124,39	0,00	8.131.956,90	1.186.929.261,76	1.739.577.196,42
2037	2.572.546.266,91	1.142.100.487,04	189.934.707,54	260.327.076,92	67.539.265,73	11.879.647,75	0,00	7.502.332,65	1.229.021.733,17	1.702.683.965,39
2038	2.676.184.434,15	1.189.369.064,41	176.261.461,81	261.755.331,34	65.702.518,79	10.954.477,07	0,00	6.883.781,91	1.272.909.842,18	1.657.182.449,22
2039	2.783.997.791,48	1.238.593.965,63	162.011.897,81	263.196.430,23	63.781.248,60	10.046.152,98	0,00	6.279.901,78	1.318.701.268,99	1.602.480.505,13
2040	2.896.154.541,55	1.289.856.157,85	145.969.705,84	264.990.887,81	61.644.089,19	9.159.860,28	0,00	5.694.115,07	1.366.354.222,39	1.537.354.013,60
2041	3.012.829.663,23	1.343.239.959,27	132.362.181,16	264.898.521,57	59.589.106,31	8.300.601,13	0,00	5.129.665,51	1.416.259.332,22	1.463.500.427,14
2042	3.134.205.184,64	1.398.833.177,80	110.211.881,90	268.761.476,01	56.846.004,37	7.473.150,68	0,00	4.589.548,64	1.467.741.881,48	1.374.970.506,05
2043	3.260.470.467,12	1.456.727.255,47	91.344.564,84	270.669.403,47	54.302.095,58	6.681.928,76	0,00	4.076.510,33	1.521.787.790,13	1.273.563.774,39
2044	3.391.822.500,66	1.517.017.418,87	80.217.604,91	268.009.979,87	52.234.137,07	5.930.973,79	0,00	3.592.860,42	1.578.775.390,15	1.164.508.308,28
2045	3.528.466.211,25	1.579.802.835,80	68.363.736,25	265.417.829,43	50.067.234,20	5.223.670,95	0,00	3.140.518,14	1.638.234.259,08	1.047.229.617,87
2046	3.670.614.780,54	1.645.186.778,31	55.384.912,15	263.131.878,21	47.777.519,01	4.562.795,48	0,00	2.721.010,04	1.700.248.102,84	920.828.952,42
2047	3.818.489.978,51	1.713.276.792,64	42.793.586,75	260.265.475,73	45.458.858,87	3.950.489,53	0,00	2.335.428,78	1.765.021.569,82	785.496.391,09
2048	3.972.322.509,36	1.784.184.876,09	32.385.169,22	256.101.899,41	43.273.060,74	3.388.224,60	0,00	1.984.479,41	1.832.830.640,84	642.513.111,04
2049	4.132.352.371,54	1.858.027.661,23	25.546.644,35	249.874.144,80	41.313.117,28	2.876.929,63	0,00	1.668.408,43	1.903.886.116,56	494.228.674,65
2050	4.298.829.232,10	1.934.926.607,75	17.952.008,41	243.859.145,63	39.271.673,84	2.416.864,75	0,00	1.386.961,11	1.978.002.107,45	340.080.881,21
2051	4.472.012.816,24	2.015.008.202,25	13.093.948,36	236.301.903,92	37.409.378,11	2.007.526,48	0,00	1.139.310,65	2.055.564.417,48	181.861.334,52
2052	4.652.173.312,52	2.098.404.166,27	10.008.782,77	227.754.759,42	35.664.529,72	1.647.562,98	0,00	924.249,19	2.136.640.508,16	20.739.444,27
2053	4.839.591.794,35	2.185.251.672,97	6.005.844,39	219.593.101,37	33.839.841,59	1.335.091,67	0,00	740.282,26	2.221.166.888,48	0,00
2054	5.034.560.658,54	2.275.693.572,76	4.426.420,46	210.150.414,26	32.186.523,28	1.067.850,05	0,00	585.606,20	2.309.533.552,29	0,00
2055	5.237.384.081,46	2.369.878.628,23	2.440.378,59	200.887.748,96	30.499.218,47	843.186,64	0,00	458.100,54	2.401.679.133,88	0,00
2056	5.448.378.493,61	2.467.961.758,91	1.466.084,45	191.178.331,62	28.896.661,00	658.024,96	0,00	355.361,80	2.497.871.806,67	0,00
2057	5.667.873.073,26	2.570.104.296,00	936.683,61	181.333.563,90	27.340.536,83	508.889,82	0,00	274.679,58	2.598.228.402,23	0,00

Observação: Os valores de 2022 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

Anexo 12.3. Projeção da Viabilidade do Impacto da DP na RCL:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial)	Efetividade do Plano de Amortização
2022	49,09%	-4,31%	-	2040	47,18%	-8,03%	-4,06%
2023	51,74%	+0,86%	+5,21%	2041	47,01%	-8,37%	-4,80%
2024	51,32%	+0,04%	+3,43%	2042	46,83%	-8,71%	-6,05%
2025	51,00%	-0,58%	+3,26%	2043	46,67%	-9,02%	-7,38%
2026	50,70%	-1,18%	+2,95%	2044	46,55%	-9,27%	-8,56%
2027	50,39%	-1,76%	+2,30%	2045	46,43%	-9,49%	-10,07%
2028	50,10%	-2,34%	+1,71%	2046	46,32%	-9,71%	-12,07%
2029	49,82%	-2,89%	+1,35%	2047	46,22%	-9,90%	-14,70%
2030	49,53%	-3,45%	+0,94%	2048	46,14%	-10,06%	-18,20%
2031	49,25%	-3,99%	+0,52%	2049	46,07%	-10,19%	-23,08%
2032	48,98%	-4,52%	+0,08%	2050	46,01%	-10,31%	-31,19%
2033	48,72%	-5,02%	-0,31%	2051	45,97%	-10,40%	-46,52%
2034	48,48%	-5,50%	-0,61%	2052	45,93%	-10,47%	-88,60%
2035	48,24%	-5,97%	-1,00%	2053	45,90%	-10,53%	-100,00%
2036	48,00%	-6,44%	-1,59%	2054	45,87%	-10,58%	-
2037	47,77%	-6,87%	-2,12%	2055	45,86%	-10,61%	-
2038	47,56%	-7,28%	-2,67%	2056	45,85%	-10,63%	-
2039	47,37%	-7,67%	-3,30%	2057	45,84%	-10,64%	-

Avaliando o crescimento da RCL dos 5 últimos anos, observamos um crescimento real médio neste período de 4,03% ao ano e no mesmo período de 4,14% ao ano de crescimento real médio nas Despesas de Pessoal. Neste estudo projetamos a RCL e a DP com estes percentuais os 35 anos seguintes.

Neste cenário, observamos que o gasto de pessoal não atinge o limite prudencial de 51,3% em nenhum dos anos da estimativa.

É óbvio que a efetivação destas projeções ao longo dos anos é afetada por uma série de fatores econômicos e conjunturais, muitos dos quais fora do controle da administração municipal. Mas consideramos que os valores apresentados estão dentro de um limite razoável e perfeitamente administrável pelo município.

ANEXO 13 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x		Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x
0	100.000	100.000	0,000000	56	92.391	84.854	0,003452
1	98.936	98.757	0,000000	57	91.894	84.019	0,003872
2	98.866	98.672	0,000000	58	91.360	83.131	0,004350
3	98.822	98.616	0,000000	59	90.787	82.191	0,004895
4	98.789	98.573	0,000000	60	90.172	81.195	0,005516
5	98.763	98.536	0,000000	61	89.510	80.143	0,006223
6	98.740	98.505	0,000000	62	88.798	79.028	0,007029
7	98.720	98.477	0,000000	63	88.030	77.848	0,007947
8	98.702	98.452	0,000000	64	87.200	76.597	0,008993
9	98.685	98.427	0,000000	65	86.302	75.269	0,010183
10	98.669	98.404	0,000000	66	85.332	73.864	0,011542
11	98.652	98.379	0,000000	67	84.283	72.376	0,013087
12	98.635	98.353	0,000000	68	83.148	70.797	0,014847
13	98.614	98.323	0,000000	69	81.920	69.116	0,016852
14	98.589	98.285	0,000000	70	80.591	67.327	0,019135
15	98.560	98.236	0,000575	71	79.156	65.426	0,021734
16	98.528	98.140	0,000573	72	77.610	63.416	0,024695
17	98.491	98.016	0,000572	73	75.947	61.294	0,028066
18	98.450	97.868	0,000570	74	74.158	59.060	0,031904
19	98.407	97.700	0,000569	75	72.235	56.715	0,036275
20	98.363	97.517	0,000569	76	70.178	54.264	0,041252
21	98.318	97.318	0,000569	77	67.988	51.714	0,046919
22	98.272	97.104	0,000569	78	65.660	49.072	0,055371
23	98.224	96.881	0,000570	79	63.189	46.346	0,060718
24	98.174	96.655	0,000572	80	60.574	43.546	0,069084
25	98.123	96.431	0,000575	81	57.821	40.728	0,078608
26	98.069	96.211	0,000579	82	54.949	37.908	0,089453
27	98.012	95.996	0,000583	83	51.977	35.100	0,101800
28	97.953	95.783	0,000589	84	48.927	32.319	0,115859
29	97.891	95.569	0,000596	85	45.817	29.580	0,131805
30	97.824	95.352	0,000605	86	42.671	26.896	0,150090
31	97.753	95.132	0,000615	87	39.508	24.281	0,170840
32	97.677	94.909	0,000628	88	36.350	21.749	0,194465
33	97.595	94.681	0,000643	89	33.218	19.312	0,221363
34	97.510	94.449	0,000660	90	30.132	16.982	0,251988
35	97.419	94.210	0,000681	91	27.113	14.771	0,000000
36	97.322	93.964	0,000704	92	24.181	12.690	0,000000
37	97.219	93.709	0,000732	93	21.353	10.747	0,000000
38	97.109	93.445	0,000764	94	18.648	8.952	0,000000
39	96.990	93.169	0,000801	95	16.083	7.312	0,000000
40	96.860	92.882	0,000844	96	13.673	5.834	0,000000
41	96.720	92.580	0,000893	97	11.433	4.524	0,000000
42	96.568	92.263	0,000949	98	9.375	3.385	0,000000
43	96.402	91.928	0,001014	99	7.511	2.419	0,000000
44	96.220	91.572	0,001088	100	5.849	1.627	0,000000
45	96.021	91.193	0,001174	101	4.397	1.006	0,000000
46	95.803	90.788	0,001271	102	3.160	550	0,000000
47	95.566	90.357	0,001383	103	2.140	248	0,000000
48	95.308	89.896	0,001511	104	1.335	81	0,000000
49	95.029	89.402	0,001657	105	740	14	0,000000
50	94.729	88.874	0,001823	106	341	1	0,000000
51	94.406	88.310	0,002014	107	115	0	0,000000
52	94.058	87.706	0,002231	108	22	0	0,000000
53	93.685	87.061	0,002479	109	1	0	0,000000
54	93.283	86.372	0,002762	110	0	0	0,000000
55	92.853	85.637	0,003089	111	0	0	0,000000